

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.859-9	DFP2100052367	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1990, RG Nº 05658532108 DETRAN-DF, CPF 034.323.071-28, RUA DAS FIGUEIRAS, Nº 02, AP 1911, BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS), CEP 71906-750, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 26 de março de 2021.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 21/035.859-9 em 19/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1671873, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patrícia Lopes de Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	26/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Brasília, terça-feira, 30 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Lopes de Sousa, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/035.859-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1671873 em 30/03/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100052367 - 19/03/2021. Autenticação: AC3D1B6FFCB17C0B044BE9256FB733A350E0BD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.859-9 e o código de segurança 18m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



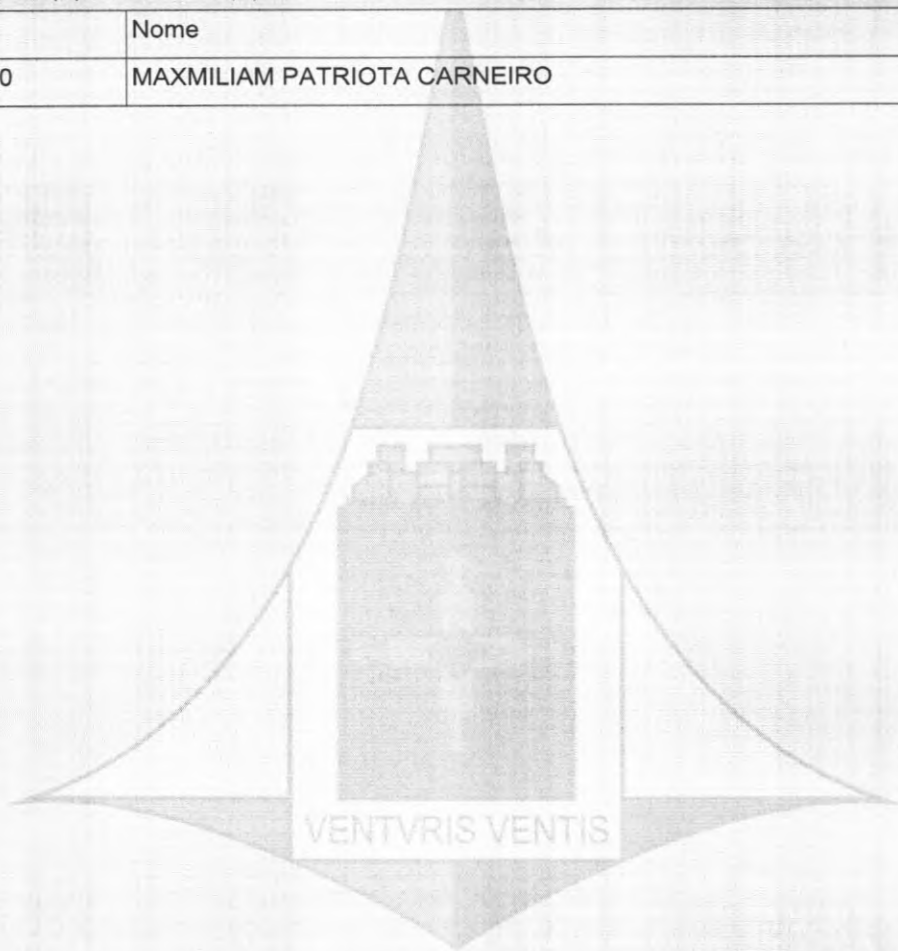
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 30 de março de 2021





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2100083095

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

6 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

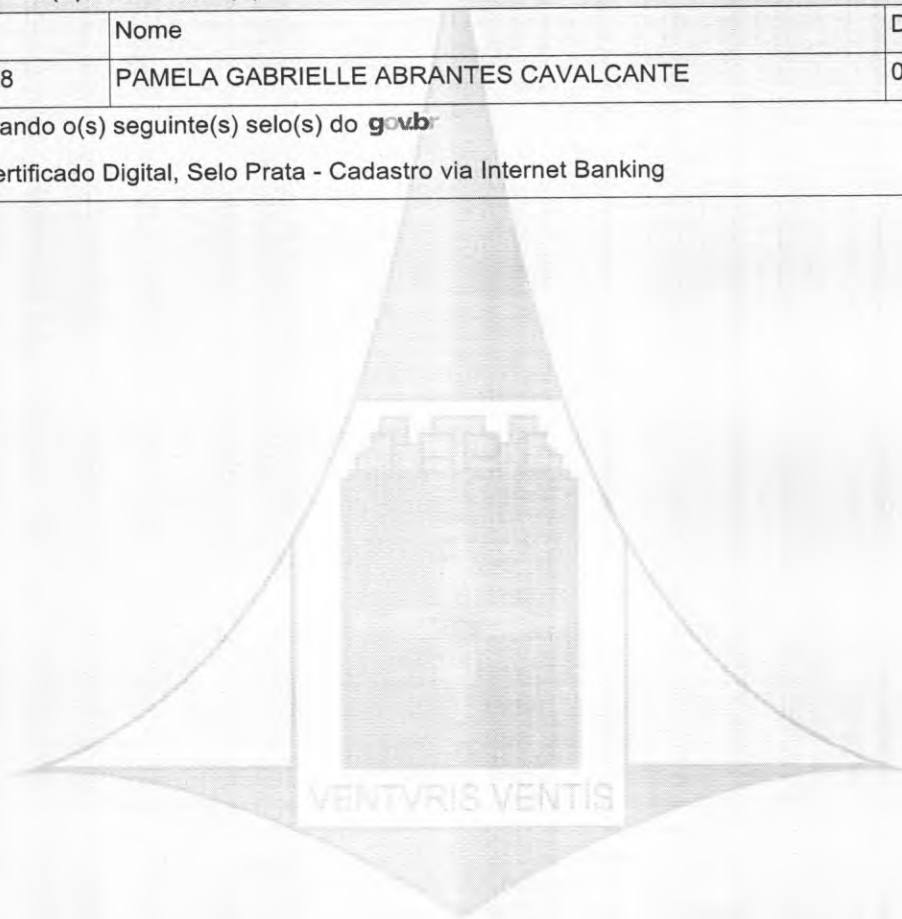


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.879-6	DFP2100083095	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília-DF, nascida aos 01.04.1990, Portadora da CNH N° 05658532108 DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF N° 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall -Águas Claras - Brasília – DF – CEP 71.906-750.

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI N° 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF N° 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 – Ceilândia – Brasília – DF – CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 23.361.387/0001-07, estabelecida à QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL – Águas Claras – Brasília - DF – CEP 71.953-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo alterar o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (1811302) E PARA USO PUBLICITÁRIO (1813001), COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642702), SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (560101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (56200102), FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA (7320300), PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (7420001), SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUÇÃO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO(9001906).**





CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem denominação social: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** e Nome Fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**.

CLAUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é: **QS 03 LOTE 03 TORRE SUL SALA 716 EDIFÍCIO PATIO CAPITAL – Águas Claras – Brasília - DF – CEP 71.953-000.**

CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da Empresa é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (1811302) E PARA USO PUBLICITÁRIO (1813001), COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642702), SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (560101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (56200102), FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA (7320300), PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (7420001), SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUÇÃO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO(9001906).**

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	%	VALOR CAPITAL
PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE	396.000	99%	396.000,00
MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	4.000	01%	4.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade, caberá ao sócio **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia





popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que será arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Brasília-DF, 09 de abril de 2021.

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

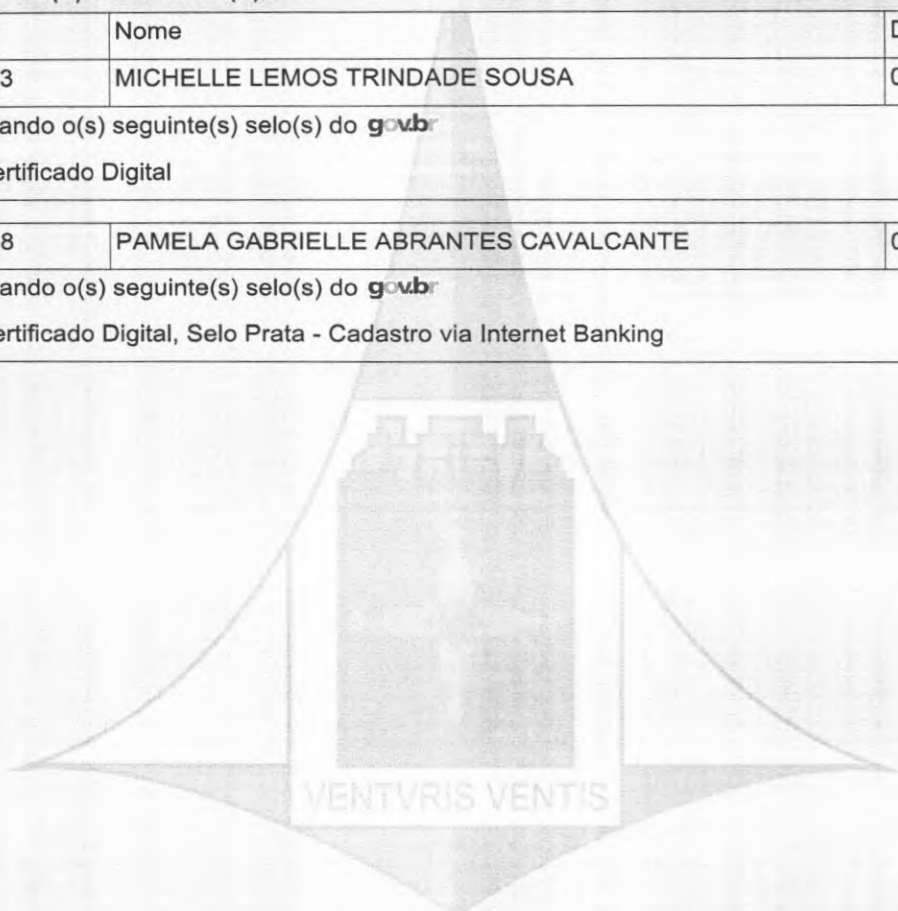


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.879-6	DFP2100083095	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 21/052.879-6 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1684699, em 06/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.323.071-28	PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.969.461-93	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2021, às 16:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/052.879-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



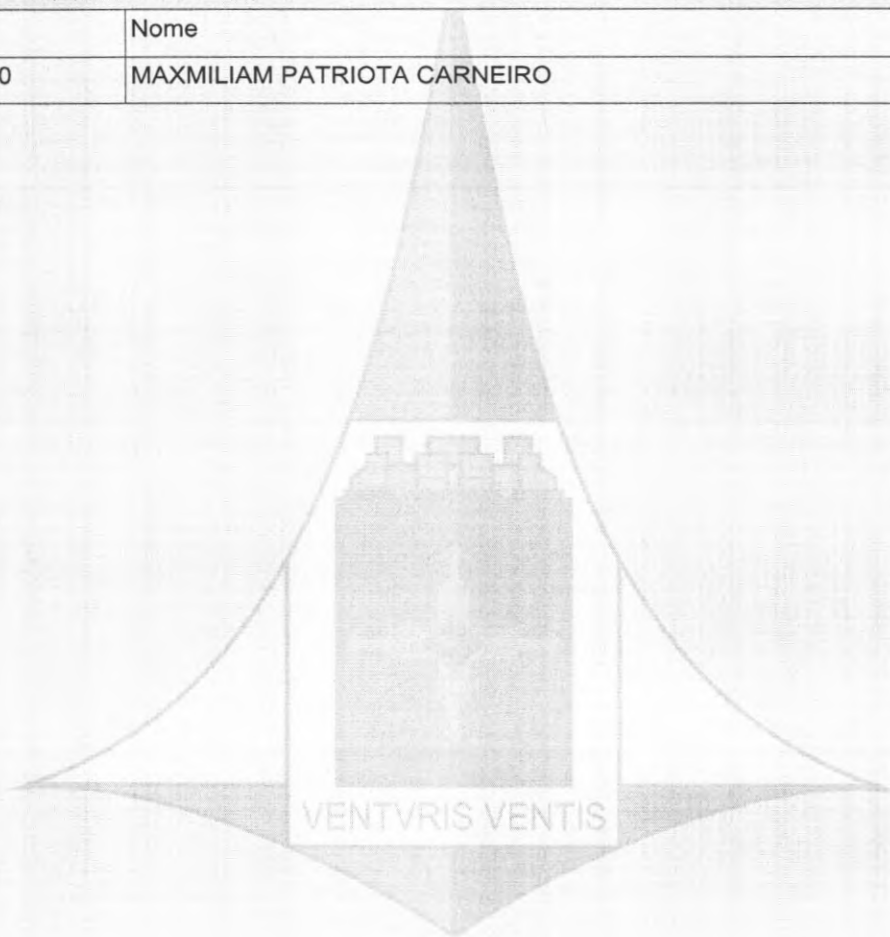
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 06 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1684699 em 06/05/2021 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFP2100083095 - 15/04/2021. Autenticação: ACB7D73EA099FEE3F6B325089E69C7658C86866. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.879-6 e o código de segurança kafK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 23.361.387/0001-07

Código de Controle: 9003.3FEA.8F6E.F6DE

Data da Emissão: 18/04/2022

Hora da Emissão: 14:14:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/04/2022, com validade até 15/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 187070786962022

ARGUMENTO DE PESQUISA: 23361387000107

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

HORÁRIO DA EMISSÃO: 08:04:41

DATA DA EMISSÃO: 31/05/2022

DATA DA VALIDADE: 29/08/2022

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 187070787022022

ARGUMENTO DE PESQUISA: 23361387000107

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 08:07:36

DATA DA EMISSÃO: 31/05/2022

DATA DA VALIDADE: 29/08/2022

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.361.387/0001-07

Razão social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Nome fantasia: BRASITUR EVENTOS E TURISMO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201464317687249
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401391769353119
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502230121016695
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602121936672116
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801403499728644
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701313396999848
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801391706960952
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003554885101961
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102320322722475
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202125515567532
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302091485951212
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502152906384410
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602030614829439
07/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702073238358097
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901525822466800
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002211662276383
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302270861099602
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401504208157892
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602152732162482
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502274827724024
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602464819719444
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803331266368369
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004014845102390
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005170246783363
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103511790234682
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202402146295635
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405402266634180
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504172071066494
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602364959949379
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081803571819124147

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905192597512815
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070910321156528758

Resultado da consulta em 07/06/2022 14:39:18

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Certidão n°: 17248498/2022

Expedição: 31/05/2022, às 08:20:05

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.361.387/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Número de Cadastro: 23.361.387/0001-07

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Município: BRASILIA/DF



ORGANIZADORA DE EVENTOS

Validade: 09/02/2022 a 09/02/2024



AGÊNCIA DE TURISMO

Validade: 09/02/2022 a 09/02/2024

Em caso de denúncia acesse o link [e-ouv](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.331.404/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORLEANSTUR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC SAMUEL SABATINI	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 301 A 306 310 E 311 BLOCO 01 COND MONDIAL SBC
----------------------------------	---------------	--

CEP 09.750-700	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORLEANS@ORLEANSTUR.COM.BR	TELEFONE (11) 2273-4343
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 09:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.331.404

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36146944
Data e hora da emissão 05/05/2022 14:40:17
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.331.404/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010018310-50
Data e hora da emissão 03/01/2022 08:28:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.331.404/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010018310-50
Data e hora da emissão 03/01/2022 08:28:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 273.619-5

Contribuinte: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 21.331.404/0001-38

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendias Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 10:23:38

16/05/2022

<hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão:

DVQFDU00N

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.331.404/0001-38
Razão Social: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: AV NAZARE 685 1 ANDAR SL 04 / IPIRANGA / SAO PAULO / SP / 04263-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303335513979082

Informação obtida em 25/05/2022 14:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.331.404/0001-38
Certidão n°: 9135155/2022
Expedição: 21/03/2022, às 17:57:32
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.331.404/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Número do cadastro

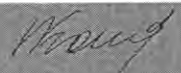
21.331.404/0001-38

Consulte a autenticidade



Data de validade:

20/07/2020 a 20/07/2022


Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 21/07/2020 9:22:21 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.





São Bernardo do Campo, 07 de Junho de 2022

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CNPJ 21.331.404/0001-38
FONE: (11) 2273-4343
E-MAIL: MAURO.PEREIRA@ORLEANSTUR.COM.BR

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 45/2022

A Empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.331.404/0001-38, com endereço na Pça Samuel Sabatini, 206 – Centro – SBCampo, por intermédio de seu representante legal, o Sr MAURO PEEIRA DOS SNTOS, inscrito no CPF nº 066.469.148-00 e RG nº 18.779.253-7, DECLARA expressamente que

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

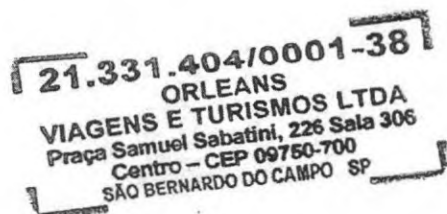
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.





A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mauro Pereira dos Santos".

Mauro Pereira dos Santos
RG 18.779.253-7
CPF 066.469.148-00
Procurador



A large, stylized handwritten mark or signature in black ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.


A small, vertical handwritten mark or signature in black ink.

PROCURAÇÃO

A Empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **21.331.404/0001-38**, inscrição estadual ISENTA, com sede na PRAÇA SAMUEL SABATINI, 226 – SALA 306 – CENTRO – SBC – CEP 09750-700, neste ato representada por seus sócios, **Wagner Ferreira Moita**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG 21.618.339-X, inscrito no CPF sob nr. 131.438.878-93, residente a Rua Vicente Tomazinho, 24 – Jardim Celia, CEP 04475-050, na cidade de São Paulo e **Silas Bezerra de Alencar**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG 30.869.880-0, inscrito no CPF sob nr. 216.619.068-50, residente a Rua Pedro Ramos Julio, 253 – BL 03 – Apto 207, Vila Santana, CEP 08737-240, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, nos termos do Contrato Social, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Mauro Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, responsável pelo Departamento de Licitações, residente e domiciliado a Rua Giuseppe Uliani, 349, Jd. 4 Marias – SBCampo – SP, portador do RG 18.779.253-7 e CPF nr. 066.469.148-00, lhe confere amplos poderes para praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, assinar Atas e podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valiosos.

A procuração, hora estabelecida, tem validade de 12 (doze) meses apartir da data de sua assintura.

São Bernardo do Campo, 15 de Outubro de 2021



OUTORGANTES

Wagner Ferreira Moita
RG 21.618.339-X
CPF 131.438.878-93
Sócio-Proprietário



Silas Bezerra de Alencar
RG 30.869.880-0
CPF 216.619.068-50
Sócio-Proprietário



OUTORGADO

Mauro Pereira dos Santos
RG 18.779.253-7
CPF 066.469.148-00
Procurador



Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Int. E Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de São Bernardo do Campo - SP
Oficial: Eugênio Tonin
Rua Rio Branco, 710/278 - Centro - CEP: 09710-090
Fone: (11) 4330-2366 - www.cartoriosbc.com.br

Reconheço por semelhança 1 firma de MAURO PEREIRA DOS SANTOS, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test _____ da verdade.

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 15/10/2021
R\$ 10,34 16:00 35562

278839/164-61

VITOR AUGUSTO MARIOTO SCHIMIDT -
ESCREVENTE

AA0556018-C1

Válido somente c/ Selo Autenticidade



TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Dr. André Galvão dos Santos
Rua Rio Branco, 515 (Praça da Matriz) - Centro - Cep 09710-090
São Bernardo do Campo/SP Fone/fax: (11) 4125-6333

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
[H#99n9Q0]-WAGNER FERREIRA MOITA, [H#99npz0]-SILAS
BEZERRA DE ALENCAR

No documento com valor econômico, dou fé.

Em testemunho da verdade. SBC 15/10/2021 - 15:25:56

Por firma R\$ 10,34 Total R\$ 20,68

0963AA0325788

VALIDO S/ CASSIO BENTO BEZERRA



[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
WAGNER FERREIRA MOITA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
21618339 SSP SP

CPF
131.438.878-93

DATA NASCIMENTO
29/08/1975

FILIAÇÃO
ÂNESIO DE JESUS MOITA
ONIRMA FERREIRA MOITA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
08860473916

VALIDADE
15/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIADEMA, SP

DATA EMISSÃO
07/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77281903389
SP006179911

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2252000594

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
SILAS BEZERRA DE ALENCAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
30869880 SSP SP

CPF
216.619.068-50

DATA NASCIMENTO
02/06/1979

FILIAÇÃO
CLAUDIO BEZERRA DE ALENCAR

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03563227400

VALIDADE
10/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO
20/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

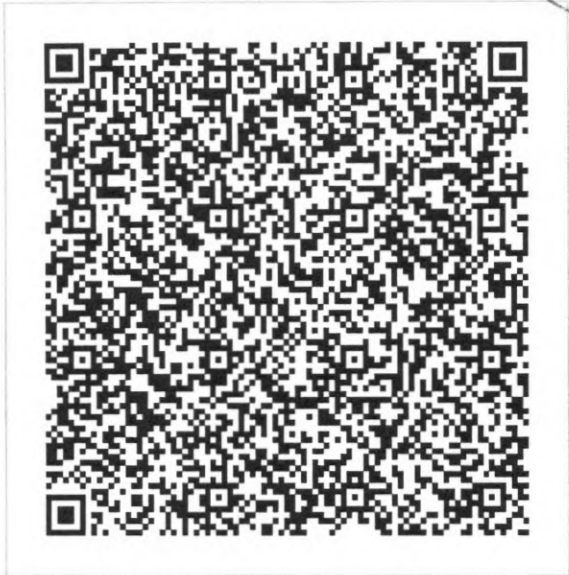
61796144514
SP003082331

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2124161390

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MAURO PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
18779253 SSP SP

CPF
066.469.148-00

DATA NASCIMENTO
30/12/1965

FILIAÇÃO
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
MARIA DERLI SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B B

Nº REGISTRO
01793844001

VALIDADE
06/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO
08/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50601101714
SP008041533

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2299095370

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35228375095	03/11/2014	23/05/2022 09:37:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/10/2014	21.331.404/0001-38	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA CASAREJOS	NÚMERO: 271
BAIRRO: VILA MOGILAR	COMPLEMENTO: QD. 32, BOX 2
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	CEP: 08773-300 UF: SP

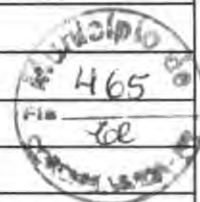
OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURÍSTICOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOAO MATIAS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 536.852.538-91, RG/RNE: 4388555X - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO RAMOS JULIO, 253, BL 03, APTO 2, VILA SANTANA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08737-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00
SILAS BEZERRA DE ALENCAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 216.619.068-50, RG/RNE: 308698800 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO RAMOS JULIO, 253, BL 03, APTO 2, VILA SANTANA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08737-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 796.160/14-4 SESSÃO: 03/11/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).



NUM.DOC: 029.084/15-5 SESSÃO: 15/01/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILAS BEZERRA DE ALENCAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.619.068-50, RESIDENTE À RUA PEDRO RAMOS JULIO, 253, BL 03, APTO 2, VILA SANTANA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08737-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 74.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOAO MATIAS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 536.852.538-91, RESIDENTE À RUA PEDRO RAMOS JULIO, 253, BL 03, APTO 2, VILA SANTANA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08737-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ADMITIDO CAROLINA MARINS DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 315.234.668-98, RG/RNE: 35021808-0 - SP, RESIDENTE À RUA ENGENHEIRO EUGENIO MOTTA, 932, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NAZARE, 685, SALA 04, 1 AN, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04263-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 21.331.404/0001-38

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 425.360/16-7 SESSÃO: 11/10/2016

ADMITIDO WAGNER FERREIRA MOITA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 131.438.878-93, RG/RNE: 21618339-X - SP, RESIDENTE À RUA VICENTE TOMAZINHO, 24, JARDIM CELIA (ZONA, SAO PAULO - SP, CEP 04475-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 33.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILAS BEZERRA DE ALENCAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.619.068-50, RESIDENTE À RUA AURORA, 350, BL A, APTO 23, VILA SAO FRANCISCO, SUZANO - SP, CEP 08675-420, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 41.250,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CAROLINA MARINS DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 315.234.668-98, RG/RNE: 35021808-0 - SP, RESIDENTE À RUA ENGENHEIRO EUGENIO MOTTA, 932, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NAZARE, 685, SALA 6, 1 AND, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04263-000. , DATADA DE: 14/07/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 265.652/19-4 SESSÃO: 16/05/2019

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA SAMUEL SABATINI, 226, SALAS 301A306, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-700. , DATADA DE: 11/04/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 347.631/21-6 SESSÃO: 11/08/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WAGNER FERREIRA MOITA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 131.438.878-93, RG/RNE: 21618339-X - SP, RESIDENTE À RUA VICENTE TOMAZINHO, 24, JARDIM CELIA (ZONA, SAO PAULO - SP, CEP 04475-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 135.000,00.

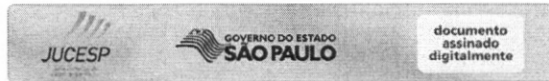
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILAS BEZERRA DE ALENCAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.619.068-50, RESIDENTE À RUA AURORA, 350, VILA SAO FRANCISCO, SUZANO - SP, CEP 08675-420, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 165.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA AGÊNCIAS DE VIAGENS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 23/07/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA SAMUEL SABATINI, 226, S 301 A 306, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-700. , DATADA DE: 23/07/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228375095
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/05/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 171974549, segunda-feira, 23 de maio de 2022 às 09:37:27.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 21.331.404/0001-38

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 21.331.404/0001-38 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 23/05/2022 09:35:44

Código de controle da certidão: 436e5e29-24f7-4812-9283-46ebe4cacc7e

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

B *↑*



23/05/2022

0057473552

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7526088

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ORLEANS VIAGENS E TURISMOS LTDA, CNPJ: 21.331.404/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0057473552



São Paulo, 01 de Setembro de 2020



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

A **ENGEXPOR BRASIL GER. DE PROJETOS E OBRAS LTDA**, situada na Rua Funchal, 203 – 3 andar – Conjuntos 32 – Vila Olímpia – São Paulo – CEP 04551-060, CNPJ 02.284.35/0001-40 e por meio do seu representante legal o Sr. **Rui Miguel Cordeiro Rolo Mendes Pinheiro (sócio-diretor)**, DECLARA, para os devidos fins, que a Agência de Turismo **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ 21.331.404/0001-38, situada na Praça Samuel Sabatini, 206 – Sala 309 – Centro – SBCampo – SP, lavrou-se o contrato em 10 de Janeiro de 2015 para atendimento aos nossos colaboradores em viagens.

Em levantamento junto ao nosso financeiro, informamos o seguinte histórico no período de 02/02/2015 ate 19/07/2020:

Codigo SAP	Serviços	Qtde	Valor Total	C.Custo
100.023	Passagens Aéreas Nacionais	4682	4.072.126,18	1.001.32-01
100.047	Passagens Aéreas Internacionais	2728	2.251.099,68	1.001.32-02
100.078	Passagens Rodoviarias	1027	423.146,15	1.001.32-03
100.056	Passagens Maritimas/Fluviais	321	38.126,12	1.001.32-04
100.471	Hospedagens Nacionais	723	1.173.008,32	1.001.32-05
100.032	Hospedagens Internacionais	326	628.213,20	1.001.32-06
100.096	Receptivo – Translado	113	569.112,26	1.001.32-07
100.065	Seguro Viagem	378	15.628,47	1.001.32-08
100.231	Ingressos / Feiras	98	32.143,67	1.001.32-09
100.232	locação Veiculos Nac	328	59.040,00	1.001.32-10
100.233	locação Veiculos Int	143	38.628,32	1.001.32-11
>>	Total	10867	9.298.272,37	

A **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, atua satisfatoriamente suas atividades junto aos nossos colaboradores até a presente data, como também disponibilizando seus sistemas de agenciamento (Sabre, WTS, ArgolT e ReservaFácil).

ENGEXPOR BRASIL GER. DE PROJ. E OBRAS LTDA
Rui Miguel Cordeiro Rolo Mendes Pinheiro
(sócio-diretor)

02 284 345 / 0001 - 407
ENGEXPOR BRASIL GER. PROJ. DE OBRAS LTDA.
Rua Funchal, 203 - Ci. 32
Vila Olímpia - CEP 04551-060
SÃO PAULO - SP

BRASIL
Rua Funchal, 203 – Cj 32
04551-060 Vila Olímpia | São Paulo
T +55 (11) 3045-2364

www.engexpor.com



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79361609200185504050-1
Data: 16/09/2020 17:00:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL84345-PK0M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TABELÃO OLIVEIRA LIMA
 15º Cartório de Notas
 Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Carlos de Melo, 1856, CEP: 04548-005
 Via Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 P.A.X: (11) 3058-5100 - www.5notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
 RUI MIGUEL CORDEIRO ROLA MACHES / PINHEIRO, a qual confere com
 padrão depositado em cartório.
 São Paulo/SP, 01/09/2020 - 14:22:12

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 9,95
 RODRIGO MELGAR JARDINI - ESCRIVENTE AUT.

Etiqueta: 2845883 Selos: AB 378667

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79361609200185504050>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79361609200185504050-2
 Data: 16/09/2020 17:00:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL84346-LQ4E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 00:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79361609200185504050-1 a 79361609200185504050-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab7c41b04b7001c21065c19353176a382fee66297d0a9ac56785458dc02498af19e48a900a95c8e0a3db31da9fbad6866e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

FOLHA 1

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO	NUM.
INSCR. MOBILIARIA		273.619-5	
DT.ALTER/MATR.FUNC		16/09/2021 - 19816	
DATA DE IMPLANTACAO		12/06/2019	
CONTRIBUINTE		ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.	
NOME FANTASIA		ORLEANSTUR	
ENDERECO		PRACA SAMUEL SABATINI	226
COMPLEMENTO		SL.301 A 306	
BAIRRO		CENTRO	
CEP		09750 700	
EMAIL		ORLEANS@ORLEANSTUR.COM.BR	
TELEFONE		<0011> 2273-4343	
AREA TOTAL UTILIZADA		567,96	
CNPJ		21.331.404/0001-38	
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.347.631/JUCESP	
REG.CONTRATO SOCIAL		11/08/2021	
NUMERO DE SOCIOS		002	
DATA DE INSCRICAO		16/05/2019	
MATRICULA		19816	
CODIGO DE LOGRADOURO		07034	
INSCR. IMOBILIARIA		007.094.012.034	
ESTABELECIDO		SIM	
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES	
PUBLICIDADE		NAO HA	
REGIME DE ISS		02 - FATURADO	
OPTANTE - SIMPLES		03/11/2014	
IND. DE LANÇAMENTO		N	
SOCIO	1	SILAS BEZERRA DE ALENCAR	
ENDERECO		RUA AURORA	350
COMPLEMENTO		BLOCO A AP.23	
VILA		SAO FRANCISCO	
CEP		08675 420	
CPF		216.619.068-50	
DOCUMENTO		308698800	
MUNICIPIO		SUZANO	
SUF		SP	
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.265.652/JUCESP	
REG.CONTRATO SOCIAL		16/05/2019	
DT.ALTER/MATR.FUNC		12/06/2019 - 19741	
SOCIO	2	WAGNER FERREIRA MOITA	
ENDERECO		RUA VICENTE TOMAZINHO	24
BAIRRO		JARDIM CELIA	
CEP		04475 050	
CPF		131.438.878-93	
DOCUMENTO		21618339-X	
MUNICIPIO		SAO PAULO	
SUF		SP	
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.265.652/JUCESP	
REG.CONTRATO SOCIAL		16/05/2019	
DT.ALTER/MATR.FUNC		12/06/2019 - 19741	
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.039.11-3 AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL	
CÓDIGO CNAE	1	8599/6-04	
AREA UTILIZADA	1	70,00	
CODIGO DE SERVICO	1	1551 PERCENTUAL 03,50	
DATA DE INICIO	1	11/08/2021	
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	16/09/2021 - 19816	



[Handwritten signature]

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		273.619-5 ** CONTINUACAO **
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.040.02-2 SERVICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CO GRESSOS E CONGENERES
CODIGO CNAE	2	8230/0-01
AREA UTILIZADA	2	70,00
CODIGO DE SERVICIO	2	1451 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	2	11/08/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	16/09/2021 - 19816
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.048.03-1 AGENCIAS DE VIAGENS
CODIGO CNAE	3	7911/2-00
AREA UTILIZADA	3	100,00
CODIGO DE SERVICIO	3	1411 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	16/05/2019
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	16/09/2021 - 19816
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.048.04-0 OPERADORES TURISTICOS
CODIGO CNAE	4	7912/1-00
AREA UTILIZADA	4	117,96
CODIGO DE SERVICIO	4	1411 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	16/05/2019
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	16/09/2021 - 19816
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.065.07-6 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO N O ESPECIFICADAS
CODIGO CNAE	5	5911/1-99
AREA UTILIZADA	5	70,00
CODIGO DE SERVICIO	5	1742 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	5	11/08/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	16/09/2021 - 19816
CODIGO DE ATIVIDADE	6	1.124.02-1 SERVICOS DE GUIAS DE TURISMO
CODIGO CNAE	6	7990/2-00
AREA UTILIZADA	6	70,00
CODIGO DE SERVICIO	6	1411 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	6	11/08/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	16/09/2021 - 19816
CODIGO DE ATIVIDADE	7	1.827.03-0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTE IORMENTE
CODIGO CNAE	7	6399/2-00
AREA UTILIZADA	7	70,00
CODIGO DE SERVICIO	7	1423 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	7	11/08/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	16/09/2021 - 19816
SITUACAO		SOB PROC.DE EXCLUSAO-RAMO DE ATIVIDADE TEM SENHA NA INTERNET VIA RAPIDA
OBSERVACOES	1	ALT.EFETUADA PARA INCLUSAO DAS ATIVIDADES 106507-6/182703-0/112402-1/10 4002-2 E 103911-3 CONF. ALT.CONTRATUAL REG. NA JUCESP SOB N.347631/21-6 DE 11/08/2021 CONF. DECLARADO EM FORMULARIOS POR SOCIOS QUE ASSINAM EM CONJUNTO SILAS BEZERRA DE ALENCAR CPF.216.619.068-50 E WAGNER FERREIRA MOITA CPF.131.438.878-93 CONF.DOC.DIG.SB.89486/2021-01 COM DOCUMENTOS E M ANEXO. *** ALT.DE ENDEREÇO DA PRACA SAMUEL SABATINI 226 SL.301 A 306,310,311 P ALTERADO PARA PRACA SAMUEL SABATINI, 226, SL 301 A 306*****CONF.ALR.CON T. N.347631/21-6 REG. NA JUCESP DE 11/08/2021.



*** ATENCAO ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS,
CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA



FOLHA 3

DISCRIMINACAO
INSCR. MOBILIARIA

ORD

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

CONTEUDO DO CAMPO

273.619-5 ** CONTINUACAO **

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL
N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 04/04/2022

ASSINATURA DO DECLARANTE

LUCIA FAGUNDES DA SILVA

MATR. 24.689-ATENDENTE

Lucia fagundes da Silva
Mat. 24.689-9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.331.404/0001-38

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 621.048,56	R\$ 2.546.494,85
CIRCULANTE		R\$ 621.048,56	R\$ 2.546.494,85
DISPONÍVEL		R\$ 65.258,86	R\$ 91.193,94
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 43.420,08	R\$ 27.354,13
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 21.838,78	R\$ 63.839,81
CLIENTES		R\$ 555.789,70	R\$ 2.450.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 555.789,70	R\$ 2.450.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.300,91
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 5.300,91
PASSIVO		R\$ 621.048,56	R\$ 2.546.494,85
CIRCULANTE		R\$ 204.942,18	R\$ 160.655,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 122.538,32	R\$ 62.057,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 121.526,60	R\$ 61.739,77
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.011,72	R\$ 317,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 82.403,86	R\$ 98.598,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 47.965,27	R\$ 68.194,79
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 34.438,59	R\$ 30.403,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 416.106,38	R\$ 2.385.839,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 125.750,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 215.356,38	R\$ 2.085.839,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.E6.EA.C7.6D.98.73.24.FB.0B.B0.88.79.9E.B3.C1.00.82.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.331.404/0001-38

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.487.890,26	R\$ 6.452.857,52
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 2.487.890,26	R\$ 6.452.857,52
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (359.245,41)	R\$ (659.162,26)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (359.245,41)	R\$ (659.162,26)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (359.245,41)	R\$ (659.162,26)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.489.809,31)	R\$ (2.923.962,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.306.926,55)	R\$ (2.585.909,57)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (738.675,47)	R\$ (868.233,63)
(-) Pró Labore		R\$ (60.000,00)	R\$ (60.000,00)
(-) 13º Salário		R\$ (83.570,21)	R\$ (83.438,53)
(-) Férias		R\$ (129.779,62)	R\$ (90.139,75)
INSS		R\$ (134,31)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (93.688,36)	R\$ (94.039,28)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (29.023,02)	R\$ (19.678,29)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (8.909,34)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (91.950,68)	R\$ (121.884,18)
(-) Comissões		R\$ 0,00	R\$ (1.152.812,64)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (12.219,62)	R\$ (14.079,34)
(-) Assistência Odontológica		R\$ (10.207,15)	R\$ (4.196,40)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (57.678,11)	R\$ (68.498,19)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (63.959,06)	R\$ (67.872,95)
(-) Energia Elétrica		R\$ (9.920,98)	R\$ (13.497,24)
(-) Telecomunicações		R\$ (53.543,56)	R\$ (52.706,89)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (494,52)	R\$ (1.668,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (98.956,34)	R\$ (249.775,04)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (3.664,87)	R\$ (39.548,61)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (13.538,00)	R\$ (14.975,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ (3.872,92)	R\$ (10.563,31)
(-) Despesas Diversas		R\$ (6.190,24)	R\$ (24.885,53)
(-) Despesas com Informática		R\$ (70.953,07)	R\$ (155.525,49)
(-) Material de Escritório		R\$ (737,24)	R\$ (4.277,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.312,42)	R\$ (1.416,20)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (1.312,42)	R\$ (1.416,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.654,94)	R\$ (18.988,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.E6.EA.C7.6D.98.73.24.FB.0B.B0.88.79.9E.B3.C1.00.82.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.331.404/0001-38

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.592,97)	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (16.888,54)	R\$ (17.945,86)
IOF e IOC		R\$ (7,31)	R\$ 0,00
(-) Multas e Juros		R\$ (166,12)	R\$ (1.042,92)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 638.835,54	R\$ 2.869.732,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.E6.EA.C7.6D.98.73.24.FB.0B.B0.88.79.9E.B3.C1.00.82.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228375095	CNPJ 21.331.404/0001-38	
NOME EMPRESARIAL ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.8B.E6.EA.C7.6D.98.73.24.FB.0B.B0.88.79.9E.B3.C1.00.82.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17901680822	FLAVIO MARCOS DE SIQUEIRA PINTO:17901680822	8175436143715931323	10/05/2021 a 10/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01940062000146	PLUS CONTABIL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01940062000146	4981895599544636153	25/04/2022 a 25/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9E.8B.E6.EA.C7.6D.98.73.24.FB.0B.B0.
88.79.9E.B3.C1.00.82.61-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2022 às 10:55:21

62.A5.38.00.BE.35.A9.C8
7E.DF.AA.4E.B9.AF.A8.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.331.404/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	179.016.808-22
Nº de Série do Certificado	8175436143715931323
Nome do Signatário	FLAVIO MARCOS DE SIQUEIRA PINTO:17901680822
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/05/2021 a 10/05/2022
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	179.016.808-22
Nº de Série do Certificado	4981895599544636153
Nome do Signatário	PLUS CONTABIL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01940062000146
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	25/04/2022 a 25/04/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.331.404/0001-38

Número de Ordem do Livro: 6



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
NIRE	35228375095
CNPJ	21.331.404/0001-38
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	São Bernardo do Campo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4463

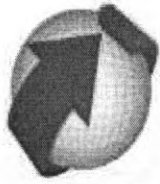
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4463
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.8B.E6.EA.C7.6D.98.73.24.FB.0B.B0.88.79.9E.B3.C1.00.82.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



PLUS
Contábil
ASSESSORIA E SERVIÇOS



Soluções contábeis para micro,
pequenas e médias empresas.

Rua Basílio Batalha, 333 | Jd. Santa
Margarida Cruzes | SP | 08730-090



11 4727-7353 | www.pluscontabil.com.br

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CNPJ 21.331.404/0001-38

EXERCÍCIO DE 2021

Análises dos Índices de Liquidez

AC	2.546.494,85	Onde:	AC = Ativo Circulante
ANC	não tem		ANC = Ativo Não Circulante
RLP	não tem		RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	não tem		AP = Ativo Permanente
AT	2.546.494,85		AT = Ativo Total
PC	160.655,75		PC = Passivo Circulante
PNC	não tem		PNC = Passivo Não Circulante
ELP	não tem		ELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
PL	2.385.839,10		PL = Patrimônio Líquido
PT	2.546.494,85		PT = Passivo Total

Obs.: Esta empresa não tem atividades a Longo Prazo.

Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.546.494,85}{160.655,75} = 15,85$$

Conclusão:

Para cada R\$ 1,00 real de obrigações a pagar no Passivo Circulante, se encontram no Ativo Circulante o valor de R\$ 15,85

Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC}} = \frac{2.546.494,85}{160.655,75} = 15,85$$



PC + ELP

160.655,75

Conclusão:

Para cada R\$ 1,00 real de obrigações a pagar de Capitais de Terceiros - tanto a Curto quanto a Longo Prazo, se encontram a Ativo Circulante e Não Circulante o valor de R\$ 15,85.

Solvência Geral

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{AT}}{\text{PC+ELP}} = \frac{2.546.494,85}{160.655,75} = 15,85$$

Conclusão:

Para cada R\$ 1,00 real de Obrigações a Pagar de Capitais de Terceiros nós temos no Ativo o valor de R\$ 15,85. O Ativo Total cobrirá os Capitais de Terceiros a Curto e Longo Prazo.

Endividamento Total

$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{PC+ELP}}{\text{AT}} = \frac{160.655,75}{2.546.494,85} = 0,06$$

Conclusão:

O Montante de Capitais de Terceiros, representado pelo Passivo Circulante mais o Exigível a Longo Prazo representa aproximadamente o valor de 25% das aplicações de recursos - de Ativos Totais.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas aos aspectos técnicos, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

SILAS BEZERRA DE ALENCAR:21661906850
6850

Assinado de forma digital por SILAS BEZERRA DE ALENCAR:21661906850
Dados: 2022.05.20 13:49:28 -03'00'

SILAS BEZERRA DE ALENCAR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CPF 216.619.068-50

FLAVIO MARCOS DE SIQUEIRA PINTO:17901680822

Assinado de forma digital por FLAVIO MARCOS DE SIQUEIRA PINTO:17901680822
Dados: 2022.05.18 16:50:59 -03'00'

FLAVIO MARCOS DE SIQUEIRA PINTO
CONTADOR
CRC 1SP 185632/O-5

WAGNER FERREIRA MOITA:13143887893
93

Assinado de forma digital por WAGNER FERREIRA MOITA:13143887893
Dados: 2022.05.20 13:48:58 -03'00'

WAGNER FERREIRA MOITA
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CPF 131.438.878-93

Data da consulta: 23/05/2022 06:41:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.331.404/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br

SCN 2 Ed. Liberty Mall, Torre B Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Tel. +55 (61) 3034-1042

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Telf. +55 (11) 3003-5563



Tradução N. 019

Livro: L-84

Página N. 49

Eu, infra-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial com Fé Pública em todo Território Nacional, nomeado nos períodos da Lei, com registro no Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Distrito Federal, para os pares de idioma português<>inglês<>espanhol. Matrícula N. 54, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado documento em inglês para que o traduzisse para o vernáculo, o que aqui faço em virtude de meu ofício público, a pedido da parte interessada, para constar onde convier, como segue:

AGENTE DE VIAGENS ACREDITADO

[Brasão]

IATA

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
TRANSPORTE AÉREO

[Logo]



Certificado de Acreditação

A IATA tem o orgulho de certificar que a **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME ORLEANSTUR SÃO BERNARDO DO CAMPO, Brasil**, cumpriu os padrões profissionais estipulados pela **Associação Internacional de Transporte Aéreo** para oferta e venda de transporte aéreo internacional de passageiros.

Código IATA: 57509336

Validação online em: checkacode.com

Validade do Certificado: 2022

Tipo de Acreditação: GoStandard

[Assinatura]

Muhammad Albakri

Vice-Presidente Sênior Serviços Digitais, Financeiros e de Clientes, IATA

[Assinatura]

Dusan Kostic

Diretor Regional, Serviços Financeiros e de Distribuição, IATA

[Brasão]

IATA

[Fim do documento]

Nada mais continha o referido documento, que devolvo com esta tradução digitada, a qual li, conferi, achei conforme e assino, da qual DOU FÉ. Esta tradução não expressa qualquer juízo de valor sobre o documento apresentado, nem sobre o seu conteúdo. Cabe sempre ao destinatário verificar a autenticidade, veracidade, legalidade e regularidade do documento original à luz da legislação aplicável.

Brasília-DF, 7 de abril de 2022.

100

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Tel.: +55 (61) 3034-1042

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Telf.: +55 (11) 3003-5563



Tradução N. 019

Livro: L-84

Página N. 49

Eu, infra-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial com Fé Pública em todo Território Nacional, nomeado nos períodos da Lei, com registro no Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Distrito Federal, para os pares de idioma português<>inglês<>espanhol, Matrícula N. 54, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado documento em inglês para que o traduzisse para o vernáculo, o que aqui faço em virtude de meu ofício público, a pedido da parte interessada, para constar onde convier, como segue:

AGENTE DE VIAGENS ACREDITADO

[Brasão]

IATA

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
TRANSPORTE AÉREO

[Logo]



Certificado de Acreditação

A IATA tem o orgulho de certificar que a **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME ORLEANSTUR SÃO BERNARDO DO CAMPO, Brasil**, cumpriu os padrões profissionais estipulados pela **Associação Internacional de Transporte Aéreo** para oferta e venda de transporte aéreo internacional de passageiros.

Código IATA: **57509336**

Validação online em: checkacode.com

Validade do Certificado: **2022**

Tipo de Acreditação: **GoStandard**

[Assinatura]

Muhammad Albakri

Vice-Presidente Sênior, Serviços Digitais, Financeiros e de Clientes, IATA

[Assinatura]

Dusan Kostic

Diretor Regional, Serviços Financeiros e de Distribuição, IATA

[Brasão]

IATA

[Fim do documento]

Nada mais continha o referido documento, que devolvo com esta tradução digitada, a qual li, conferi, achei conforme e assino, da qual DOU FÉ. Esta tradução não expressa qualquer juízo de valor sobre o documento apresentado, nem sobre o seu conteúdo. Cabe sempre ao destinatário verificar a autenticidade, veracidade, legalidade e regularidade do documento original à luz da legislação aplicável.

Brasília-DF, 7 de abril de 2022.

169



Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado / Sworn Translator
JCDF Matr. Nº 54

Form No. AH 096458



CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
 Fabio Tadeu Bisognan Tabeliao

RECONHECIDO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S)
 KLEBERT RENEZ MACHADO GONALVES(417123)
 Sao Paulo, 07 de abril de 2022.
 EM TESTE DA VERDADE.

16º TABELIAO DE NOTAS
 48554825048505485054850544849 1
 VALIDO GENUINAMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 R\$ 7,50 R\$ TOTAL R\$ 7,50
 Murillo Rassinetti Silva
 ESCREVIDOR: Murillo Silva 10:26:01



[Handwritten signature]



ORLEANS VIAGENS E
TURISMO
LTDA:21331404000138

Assinado de forma digital por
ORLEANS VIAGENS E TURISMO
LTDA:21331404000138
Dados: 2022.04.20 11:36:50 -03'00'



Certificate of Accreditation

IATA is proud to certify that

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

ORLEANSTUR

SAO BERNARDO DO CAMPO, Brazil

has met the professional standards of the **International Air Transport Association**
to promote and sell international air passenger transportation.

IATA code: **57509336**

Validate online at: checkacode.com

Certificate validity: **2022**

Accreditation Type: **GoStandard**

Muhammed Albakri
Senior Vice President, Customer,
Financial and Digital Services,
IATA

Dusan Kostic
Regional Director, Financial
and Distribution Services, IATA





São Bernardo do Campo, 07 de Junho de 2022

ANEXO IV

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 45/2022

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

LOTE	Descrição	(A) Quantidade anual estimada de Passagens	(B) Taxa de Agenciamento de Viagem por bilhete (R\$) PROPOSTO	(C) = A X B Valor do Serviço de Agenciamento de Viagem (R\$)	(D) Valor médio do bilhete unitário (R\$)	(E) = A X D Valor Estimado Anual das Passagens (R\$)	(F) = C + E Valor Anual Estimado da Contratação (R\$)
1	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.	72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	458,58	33.017,76	33.017,76
2	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação,	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	148,23	44.469,00	46.569,00
	remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais.						
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							79.586,76

Valor Total Proposta: R\$ 79.586,76
Valor Unitário Agenciamento: R\$ 0,00
Valor Total Agenciamento: R\$ 0,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Licitação [nº 941090] e Lote [nº 2]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
Proposta.pdf (*)	0,119	06/06/2022 10:17:18
Procuracao Mauro - Venc 15.10.2022.pdf (*)	0,364	06/06/2022 10:16:21
IATA 2022.pdf (*)	1,332	06/06/2022 10:16:03
FGTS - Venc 23.06.2022.pdf (*)	0,097	06/06/2022 10:15:44
CNH Silas - Venc 10.11.2025.pdf (*)	0,084	06/06/2022 10:15:22
CNH Moita - Venc 15.07.2031.pdf (*)	0,105	06/06/2022 10:15:06
CNH Mauro - Venc 06.11.2026.pdf (*)	0,106	06/06/2022 10:14:49
Certificado Cadastur - Venc 20.07.2022.pdf (*)	0,533	06/06/2022 10:14:08
Certidão Optante Simples - Venc 22.06.2022.pdf (*)	0,109	06/06/2022 10:13:51
Certidão Negativa De Débitos Tributários Fazenda - Venc 02.0 (*)	0,949	06/06/2022 10:13:36
Certidão Negativa De Débitos Tributários Fazenda - Venc 02.0 (*)	0,949	06/06/2022 10:12:59
Certidão Negativa de Débitos Tributários - Venc 05.06.2022.p (*)	0,248	06/06/2022 10:12:43
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Venc 17.09.2022. (*)	0,082	06/06/2022 10:12:19
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - Venc 12.11.2022.p (*)	0,051	06/06/2022 10:12:01
Certidão Jucesp Completa - Venc 22.06.2022.pdf (*)	0,676	06/06/2022 10:11:29
Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita - Venc 22.06.2022.p (*)	0,085	06/06/2022 10:11:12
Certidão de Falência e Concordata - Venc 22.06.2022.pdf (*)	0,041	06/06/2022 10:10:36
Cartão CNPJ - Venc 22.06.2022.pdf (*)	0,191	06/06/2022 10:10:22
Cadastro Certidão Municipal - Sem vencimento.pdf (*)	0,404	06/06/2022 10:10:03
Ateste ENGEXPOR.pdf (*)	1,427	06/06/2022 10:02:06
Balanço 2021.pdf (*)	0,511	06/06/2022 10:01:25
Anexo II.pdf (*)	0,195	06/06/2022 09:58:28

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
 Privacidade - Termos

Download

São Bernardo do Campo, 07 de Junho de 2022

ANEXO IV

Ao
 Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 45/2022

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

		(A)	(B)	(C) = A X B	(D)	(E) = A X D	(F) = C + E
LOTE	Descrição	Quantidade anual estimada de Passagens	Taxa de Agenciamento de Viagem por bilhete (R\$) PROPOSTO	Valor do Serviço de Agenciamento de Viagem (R\$)	Valor médio do bilhete unitário (R\$)	Valor Estimado Anual das Passagens (R\$)	Valor Anual Estimado da Contratação (R\$)
2	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	148,23	44.469,00	46.569,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							46.569,00

Valor Unitário Agenciamento: R\$ 7,00
 Valor Total Agenciamento: R\$ 2.100,00
 Valor Total Proposta: R\$ 46.569,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses.






[Handwritten signature]

21.331.404/0001-38
ORLEANS
VIAGENS E TURISMOS LTDA
Praça Samuel Sabatini, 226 Sala 306
Centro - CEP 06760-700
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Mauro Pereira dos Santos
RG 18.779.253-7
CPF 066.469.148-00
Procurador

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

Licitação [nº 941090]

Fornecedor [ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
07/06/2022 13:08:22	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 21331404000138

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2022 15:12:07

Data da última atualização: 07/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.331.404

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36146944

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/05/2022 14:40:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
36146944	21331404	05/05/2022 14:40	04/06/2022	crda36146944.pdf



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.331.404/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010018310-50
Data e hora da emissão 03/01/2022 08:28:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 273.619-5
Contribuinte: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 21.331.404/0001-38

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 10:23:38 16/05/2022 <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão: DVQFDU00N

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.331.404/0001-38

Razão social: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103455221910557
03/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303335513979082
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402243253012962
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502520508661349
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702371673289531
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401582188507797
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501261457158415
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011715254377526770
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002032780042838
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102280598678901
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202094256361167
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402085452073976
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502191286409468
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602131102071001
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802133515347967
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901595815068239
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201573760268560
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302043646716494
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501541691868778
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402314249248436
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502375125708702
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011708494267541887
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905213126601414
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003422454411595
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112004214240783478
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110104055409789660
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101303504074539030
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092406474721882757
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504084718201921
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604581328938301
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072805200251600150

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070907491916244223

Resultado da consulta em 07/06/2022 15:37:38

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.331.404/0001-38

Certidão n°: 9135155/2022

Expedição: 21/03/2022, às 17:57:32

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.331.404/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Número de Cadastro: 21.331.404/0001-38

Nome: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP



AGÊNCIA DE TURISMO

Validade: 20/07/2020 a 20/07/2022

Em caso de denúncia acesse o link [e-ouv](#)



1

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90 /
NIRE. 412.05457294

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA,

brasileiro, maior, natural de Campo Mourão-PR, nascido em 08/08/1980, solteiro, empresário, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Avenida Souza Naves nº 701 apto 64 Bairro Cristo Rei CEP. 80.045-190, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 7.043.296-0/SSP-PR, e CPF/MF nº 032.957.839-18, único sócio da sociedade empresaria que gira sob o nome de **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** com sede e domicilio em Curitiba-PR na Rua, Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05457294 em sessão de 22/04/2005; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social primitivo, e demais alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI, passando o nome empresarial a ser: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo da Sociedade Limitada no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever e consolidar, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

CNPJ. 07.340.993/0001-90

NIRE. 412.05457294

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA,

brasileiro, maior, natural de Campo Mourão-PR, nascido em 08/08/1980, solteiro, empresário, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Avenida Souza Neves nº 701 apto 64 Bairro Cristo Rei CEP. 80.045-190, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 7.043.296-0/SSP-PR, e CPF/MF nº 032.957.839-18, na único sócio da sociedade empresaria que gira sob o nome de **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** com sede e domicilio em Curitiba-PR na Rua Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05457294 em sessão de 22/04/2005; ora transforma seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista, no parágrafo único artigo 1033 e 980-A da Lei 10.406/02.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



3

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Agências de viagens, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

CLAUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	PERC.	VALOR R\$
HUGO HENRIQUE A. DE LIMA	250.000	100 %	250.000,00
TOTALIZANDO:	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida pelo titular, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Parágrafo Único: O titular, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB N° 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELILEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que a mesma adquiria personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELILEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



5

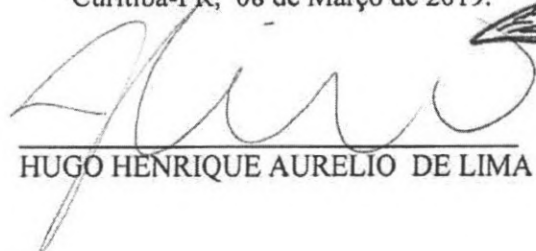
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

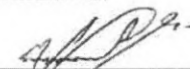
CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

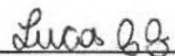
E por assim, justo e contratado, assina o presente instrumento de alteração contratual em 1 (uma) via de igual teor e forma, rubricada, que se obriga fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de Março de 2019.


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA

Testemunhas:


David Acier Grosskreutz
RG. 1.995.261-4/SSP-PR


Lucas Gelenski Grosskreutz
RG. 9.59343-2/SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB N° 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/Fax: (41) 3282-3000

PJH4f.2EGJF.qGYW7 - kJnpY.9qGyq
Consulte o site em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HUGO HENRIQUE
AURELIO DE LIMA do que dou fé. Em testº da verdade.

Curitiba, 12 de março de 2019
00329583(001-001029573) Elizabete Ramos Cardoso Garbulo - Escrevente
e-mail: carborcajuru@eol.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.340.993/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2005
NOME EMPRESARIAL WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HUMBERTO MORONA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 80.050-420	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABS@MILENIO.COM.BR	TELEFONE (41) 3222-6018	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 13:52:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**
CNPJ: **07.340.993/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:57 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **4948.73ED.A7E2.7D96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026165599-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.340.993/0001-90
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 026863678-52

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 07.340.993/0001-90**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 29/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.662.009
CNPJ: 07.340.993/0001-90
Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:58 do dia 03/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: 8B90FF378B0048E69B1E226F014F635858
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.340.993/0001-90 ✓
Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R HUMBERTO MORONA 185 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022051500493711857719

Informação obtida em 20/05/2022 13:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Certidão nº: 10009754/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:04:00

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.340.993/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022	
Data: 07 de junho de 2022	

Sumário das DECLARAÇÕES:


1. Declaração de que opera com todas as Cias. Aéreas registradas na ANAC;
2. Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras;
3. Declaração sobre a comunicação de fatos supervenientes; /
4. Declaração de idoneidade; /
5. Declaração atestando a exequibilidade da proposta;
6. Declaração de inexistência de nepotismo; /
7. Declaração de que possui licença de sistema eletrônico interligado às cias. aéreas – GDS;
8. Declaração de que nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato;
9. Declaração de que faz jus ao tratamento favorecido da LC nº 123/2006;
10. Declaração de que concorda com as condições do edital e que cumpre os requisitos de habilitação;
11. Declaração de inexistência de fatos impeditivos; /
12. Declaração de não utilização do trabalho de menor de idade, nos termos do art. 7º da CF;
13. Declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente;
14. Declaração de que não possui funcionários executando trabalho degradante e forçado;
15. Declaração de ciência sobre o critério de desempate de reserva de cargos previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 3º, §2º, alínea V, da Lei 8.666/1993;
16. Declaração de autenticidade das cópias de documentos apresentados; /
17. Declaração de que atende os critérios de sustentabilidade;
18. Declaração de que possui as condições operacionais necessárias;
19. Declaração própria de que possui instalações, suporte administrativo, aparelhamento, condições adequadas e pessoal qualificado;



Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022	
Data: 07 de junho de 2022	

20. Declaração de não estar em situação de inadimplência;
21. Declaração de disponibilidade de alvará;
22. Declaração de preposto;
23. Declaração de ciência de declarações;
24. Declaração de atendimento às políticas de desenvolvimento sustentável;
25. Declaração de inexistência de sócios em mais de uma participante do processo;
26. Declaração de inexistência de processo de falência.



Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022	
Data: 07 de junho de 2022	

DECLARAÇÕES

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA:**



1. Que opera com bilhetes próprios de todas as Companhias classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
2. Que toda a documentação e informações por mim prestadas e disponibilizadas são verdadeiras e ausentes de quaisquer vícios ou irregularidades;
3. Que me comprometo a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
4. Não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal;
5. Que os valores de nossa proposta são exequíveis e pertinentes ao certame;
6. Quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação e do órgão licitante;
7. que possui licença de uso de sistema operacional eletrônico habilitado e interligado com as bases de dados e sites das companhias aéreas brasileiras com voos domésticos regulares e das principais companhias aéreas estrangeiras e dos principais sistemas GDS disponíveis no mercado;
8. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do serviço deste contrato;
9. Sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na qual, declaramos ser empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Referente à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022


WebTrip

Data: 07 de junho de 2022

10. Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
11. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
12. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
13. Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
14. Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
15. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social para as empresas que possuam 100 (cem) funcionários ou mais. Não se aplicando este critério a esta empresa, uma vez que as empresas que possuam menos de 100 (cem) funcionários em seu quadro de trabalhadores, não estão obrigados a cumprir a reserva de cargos estipulada no inciso V do referido artigo.
16. Que os documentos apresentados, correspondem fielmente aos originais, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela declaração fornecida.
17. Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI, e a quaisquer necessidades decorrentes da prestação dos serviços ora licitados no presente processo.
18. que possui condições operacionais necessárias à emissão de bilhetes de passagens aéreas em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas conforme Art. 8º da IN 03 DE 11/02/2015.
19. que possui instalações (endereço em epígrafe), suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado, disponível para a execução do objeto da licitação.
20. que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto aos cadastros de fornecedores em nenhum âmbito ou instância da administração pública direta e indireta.
21. que há plena disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de resguardo a efetiva execução do objeto licitado.

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. | CNPJ nº: 07.340.993/0001-90

Fone/Fax: 41 3363-0663 | Rua Humberto Marona, 185 - Curitiba-PR | Cep: 80.050-420

Site: www.webtrip.tur.br | E-mail: webtrip@webtrip.tur.br



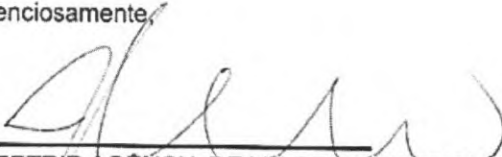
Referente à (ao):
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Data: 07 de junho de 2022



22. que, caso exigido em instrumento convocatório, instalará escritório na localidade do órgão licitante, a ser comprovado no prazo máximo contido no edital (e/ou) seus anexos, contados a partir do início da vigência da ata, sem prejuízo da execução do objeto do contrato nesse período.
23. que está ciente de que a emissão de declaração falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
24. em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal.
25. que seus sócios, representantes ou gestores não participam de mais de uma empresa concorrente neste certame.
26. não está sob processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou suspensas de licitar e contratar com a administração pública.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e
Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br



Referente à (ao):
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Data: 07 de junho de 2022



CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARAMOS** possuir experiência no ramo de agenciamento de viagens, tendo firmado contratos com a iniciativa privada e a Administração Pública, que compreenderam o serviço de agenciamento de viagens e seus serviços correlatos, tais quais, emissão de bilhetes aéreos (nacionais e internacionais), terrestres (rodoviários), aluguel de automóveis, reserva de hotéis e demais desembaraços dos trâmites cabíveis.

Nome do órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato
SESC – PR	19/05/2017 à 19/02/2019	R\$ 1.782.257,32
SENAC – MG	25/01/2017 à 24/01/2018	R\$ 762.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	01/01/2018 – presente data	R\$ 636.622,90
CRF - PR	01/04/2013 à 01/12/2017	R\$ 419.831,04
SENAR – SP	09/05/2013 à 09/05/2014	R\$ 336.183,00

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
 CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
 CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli
 Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
 80050-420 Curitiba/PR • Tel: (41) 3363-0663
 www.webtrip.tur.br





Referente à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Data: 07 de junho de 2022



WebTrip

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

CNPJ nº: 07.340.993/0001-90

Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio

CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90

Webtrip Agência de Viagens e
Turismo Eireli

Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. | CNPJ nº: 07.340.993/0001-90

Fone/Fax: 41 3363-0663 | Rua Humberto Morona, 185 - Curitiba-PR | Cep: 80.050-420

Site: www.webtrip.tur.br | E-mail: webtrip@webtrip.tur.br



WebTrip

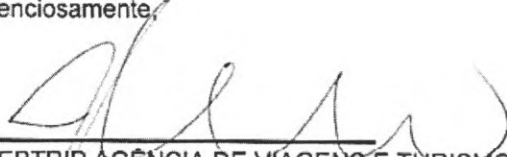
Referente à (ao):
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Data: 07 de junho de 2022

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que nos sujeitamos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste pregão eletrônico e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br



Referente à (ao):
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Data: 07 de junho de 2022



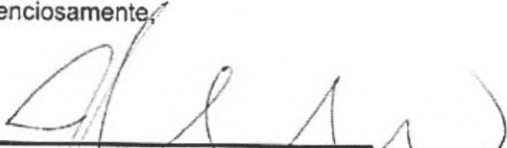
DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e
Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br



Referente à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Data: 07 de junho de 2022




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,


 WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
 CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
 Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
 CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli
 Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
 80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
 www.webtrip.tur.br







Referente à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Data: 07 de junho de 2022



WebTrip

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0





Referente à (ao):
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Data: 07 de junho de 2022



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea pela Administração Pública, ou suspensão de contratar com a Administração, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de fatos supervenientes, ciente de que a não declaração resulta em incidência de penalidades legais, de acordo com o previsto no § 2º do art. 32, da Lei 8.666/1993.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e
Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br



Referente à (ao):
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Data: 07 de junho de 2022



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**, que não possui, em cadeia produtiva da empresa, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.


Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0





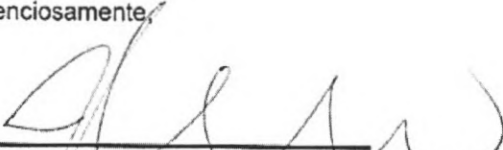
Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022	
Data: 07 de junho de 2022	

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARAMOS**, para os devidos fins, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não possui parentesco em qualquer grau com servidor público em qualquer esfera da Administração Pública.

Curitiba, 07 de junho de 2022.


Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e
Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br







Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022	
Data: 07 de junho de 2022	

DECLARAÇÃO

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA**, que possui em disponibilidade todos os equipamentos necessários para a perfeita prestação dos serviços objeto deste termo, tais como: computadores, linhas telefônicas, aparelhos celulares e outros.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e
Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br






Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI		Protocolo: PRC2211544729		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600840909	CNPJ 07.340.993/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2005	Início de Atividade 22/04/2005	
Endereço Completo Rua HUMBERTO MORONA, Nº 185, CRISTO REI - Curitiba/PR - CEP 80050-420				
Objeto AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO.				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA	CPF 032.957.839-18	Administrador S	Início do Mandato 19/09/2007	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA	CPF 032.957.839-18	Início do Mandato 19/09/2007	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/11/2020	Número 20206795670	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2022, às 14:03:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3M2OCGA.



PRC2211544729



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Educad. - João Pessoa/PB - CEP 51026-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2144-5404 - Fax: (83) 2144-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78042703191704200583-1; Data: 27/03/2019 17:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68806-56U5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1816726900

NOME
HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / CÍVIL EMISSOR / UF
7043296-0 SESP PR

CPF
032.957.839-18

DATA NASCIMENTO
08/08/1980

FILIAÇÃO
IVANDIL DE LIMA
MARIA DE FATIMA AURELIO DE LIMA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
II

Nº REGISTRO
00575928289

VALIDADE
14/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1999

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 [Signature]

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
15/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 [Signature]

69974034021
 PR915920560

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1816726900

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2020 18:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2021 18:46:36 (hora local)**.

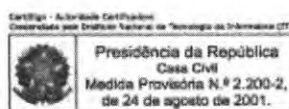
¹**Código de Autenticação Digital:** 78042703191704200583-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c59472720382467ef4aecb224f0a293c65c1a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f168e55daba1abeed6bd7b52e5cc9dfd73e



(Assinatura manuscrita)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205156394 em 26/04/2022, protocolo 222566949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
Número de Registro:	41600840909
CNPJ:	07340993000190
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03295783918	HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA	
31781942900	DAVID ACI	PR024074



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2022 14:06 SOB Nº
20222566949.
PROTOCOLO: 222566949 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205156394. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova *o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c dígos de verifica *o.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78042604223731456767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-1
Data: 26/04/2022 16:02:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61097-TBY8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 16:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 618, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, município Curitiba, CNPJ nº 07.340.993/0001-90, Número de Registro (NIRE) 41600840909.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/04/2005

Ato constitutivo: 41205457294

Curitiba, 01/01/2021

HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 032.957.839-18

DAVID ACI
CONTADOR
CRC/PR 024074

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78042604223731456767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-2
Data: 26/04/2022 16:02:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61098-XD4F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 16:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	7.343.019,50D
ATIVO CIRCULANTE	5.744.911,11D
DISPONÍVEL	5.641.069,07D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	939.613,66D
BANCO DO BRASIL	876.236,25D
BANCO BRADESCO SA	39.626,69D
BANCO ITAU SA	23.750,72D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4.701.455,41D
BANCO BRADESCO SA	2.400.400,00D
BANCO ITAU SA	139.975,14D
BANCO DO BRASIL POUPANÇA	4.456,18D
XP INVESTIMENTOS CCTVM SA	2.156.624,09D
CLIENTES	73.088,15D
DUPLICATAS A RECEBER	73.088,15D
CLIENTES DIVERSOS	73.088,15D
OUTROS CRÉDITOS	30.753,89D
CONSORCIO BANCO DO BRASIL	30.753,89D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.598.108,39D
INVESTIMENTOS	1.516.321,75D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.516.321,75D
INVESTIMENTOS - AÇÕES	1.516.321,75D
IMOBILIZADO	81.486,64D
IMÓVEIS	59.300,00D
SALAS COMERCIAIS	59.300,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.305,89D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.305,89D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.519,59D
PROGRAMA DE COMPUTADOR	11.869,30D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	252,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8.398,29D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.638,84C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.981,94C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.586,90C
(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	70,00C
INTANGÍVEL	300,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	300,00D
MARCAS E PATENTES	300,00D
PASSIVO	7.343.019,50C
PASSIVO CIRCULANTE	4.906.001,78C
FORNECEDORES	4.836.237,07C
FORNECEDORES	4.836.237,07C
REPASSE COMPRA E PASSAGENS	4.836.237,07C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.100,35C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.100,35C
IRRF A RECOLHER	3.124,28C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.976,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	33.664,36C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.903,92C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	22.924,92C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.760,44C
INSS A RECOLHER	2.278,56C
FGTS A RECOLHER	7.481,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	66.007,23C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	66.007,23C
FINANCIAMENTOS	66.007,23C



[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-3
 Data: 26/04/2022 16:02:55
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX61099-AVEU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTO BANCO ITAU PRONAMP	66.007,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.371.010,49C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.121.010,49C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.121.010,49C
LUCROS ACUMULADOS	2.121.010,49C



HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 032.957.839-18

DAVID ACIER GROSSKREUTZ
Reg. no CRC - PR sob o No. 02074-O/5
CPF: 317.819.429-00
Técnico Contábil

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-4
Data: 26/04/2022 16:02:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61100-09EX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.487.148,82	3.487.148,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(504.359,93)	(504.359,93)
RECEITA LÍQUIDA		2.982.788,89
LUCRO BRUTO		2.982.788,89
DESPESAS OPERACIONAIS		(978.005,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(442.379,58)	
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	
13º SALÁRIO	(59.482,94)	
FÉRIAS	(62.098,33)	
FGTS	(38.227,70)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(45.389,43)	
VALE TRANSPORTE	(10.909,18)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(86.719,47)	
RESCISAO	(12.758,75)	
TAXAS DIVERSAS	(290,39)	
ENERGIA ELÉTRICA	(13.413,94)	
AGUA E ESGOTO	(2.757,56)	
TELEFONE	(19.853,99)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(4.273,14)	
SEGUROS	(9.522,20)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.536,95)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(150,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(121.818,64)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(64,31)	
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE DE CLASS	(2.101,82)	
DESPESAS C/ CONDOMINIO	(10.607,12)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.139,81)	
DESPESAS DE VIAGENS	(3.492,62)	
INTERNET	(249,90)	
DESPESAS C/ ESTAGIÁRIOS - CIEE/PR	(1.986,65)	
DESPESAS BANCARIAS	(12.581,23)	(978.005,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENTIMENTO DE APLICACAO FINANCEIR	53.385,12	53.385,12
RESULTADO OPERACIONAL		2.058.168,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		2.058.168,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.058.168,36



HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 032.957.839-18

DAVID ACIER GROSSKREUTZ
Reg. no CRC - PR sob o No. 02074-0/5
CPF: 317.819.429-00
Técnico Contábil

Sistema licenciado para CONTABS CONTABILIDADE E ASSESSORIA SS LTDA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78042604223731456767>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-5
Data: 26/04/2022 16:02:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61101-F1QN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 16:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.151.525,63
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.058.168,36
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.209.693,99
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(1.088.683,50)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.088.683,50)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.121.010,49



HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 032.957.839-18

DAVID ACIER GROSSKREUTZ
Reg. no CRC - PR sob o No. 02074-O/5
CPF: 317.819.429-00
Técnico Contábil



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-6
Data: 26/04/2022 16:02:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61102-8RVW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 618, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Curitiba, 31/12/2021

HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 032.957.839-18

DAVID ACI
CONTADOR
CRC/PR 024074



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78042604223731456767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-7
Data: 26/04/2022 16:02:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61103-Y5JH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 16:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03295783918	HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
31781942900	DAVID ACIER GROSSKREUTZ



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2022 14:06 SOB N°
 20222566949.
 PROTOCOLO: 222566949 DE 20/04/2022. NIRE: 41600840909.
 WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 26/04/2022
 empresafacil.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78042604223731456767>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-8
 Data: 26/04/2022 16:02:56
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX61104-V5A6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 16:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curitiba, 19 de Abril de 2022



À
Web TRIP - Agencia de Viagens e Turismo EIRELI

Prezados Senhores,

Conforme sua solicitação, apresentamos abaixo a formula e calculo dos seguintes índices:

I - Liquidez Corrente ILC obtida por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{AC - (ATIVO CIRCULANTE)}{PC - (PASSIVO CIRCULANTE)} = \frac{5.744.911,01}{4.906.001,78} = 1,17$$

II - Liquidez Geral ILG obtida por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{ATIVO N\tilde{A}O CIRC + AC (ATIVO CIRCUL.)}{PC (PASS.CIRC) + PASS.N\tilde{A}O CIRCULANTE} = \frac{5.744.911,01 + 1.598.108,39}{4.906.001,78 + 66.007,23} = 1,48$$

III - Liquidez Seca ILS obtida por meio da seguinte formula:

$$\frac{AC (ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE)}{PASSIVO CIRCULANTE} = \frac{5.744.911,01}{4.906.001,78} = 1,17$$

IV - Índice de Solvência Geral obtido por meio da seguinte formula:

$$\frac{AC (ATIVO CIRCULANTE)}{PASSIVO CIRC. + PASS.N\tilde{A}O CIRCULANTE} = \frac{5.744.911,01}{4.906.001,78 + 66.007,23} = 1,15$$

V - Grau de Endividamento obtido por meio da seguinte formula:

$$\frac{PASSIVO CIRCULANTE + PASS N\tilde{A}O CIRCULANTE}{ATIVO} = \frac{4.906.001,78 + 66.007,23}{7.343.019,50} = 0,67$$

Informamos que os dados para os coeficientes acima calculados, foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa levantado em 31 de Dezembro de 2021

Atenciosamente,

DAVID ACIER GROSSKREUTZ
R. XV de Novembro, 556 - 5º And. - Conj. 502 - 504
Fone: 3222-6018 - Centro - Curitiba - PR
Téc. Cont CRC 24.074-29 - CPF 317.819.429-9

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78042604223731456767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78042604223731456767-9
Data: 26/04/2022 16:02:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61105-RF8U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 16:14:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAVID ACIER GROSSKREUTZ
REGISTRO.....	: PR-024074/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.819.429-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 26/04/2022 as 15:20:07.

Válido até: 25/07/2022.

Código de Controle: 327823.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2022 17:11:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

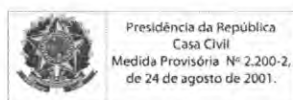
Código de Autenticação Digital: 78042604223731456767-1 a 78042604223731456767-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9298c28aa895e44136f0bb38c0fe98b718c4b57543c67b29eb682174c31c9ff2f4c90036e1e2ab94dc3bdace4be593ba11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



[Handwritten signature]

Data da consulta: 30/05/2022 12:08:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.340.993/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/05/2022 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.340.993/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6295.05B7.0A0A.5495 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
EIRELI #

CNPJ.07.340.993/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.05.05
15:49:28 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5A9AFE54 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Novembro de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI Portadora do CNPJ 07.340.993/0001-90 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2106037900
NIRE (Sede) 41600840909	CNPJ 07.340.993/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2005	Início de Atividade 22/04/2005
Endereço Completo RUA HUMBERTO MORONA, Nº185, CRISTO REI - Curitiba/PR - CEP80050420			
Certifica-se que fizeram parte do quadro societário da empresa: Nelci Aparecida Silvério (CPF 630.467.929-72), com entrada na sociedade em 22/04/2005 e com saída em 20/08/2009. Sócia e Administradora. Leonardo Silveira(CPF 358.329.759-87), com entrada na sociedade em 22/04/2005 e com saída em 19/09/2007. Renata Avanço (CPF 043.262.699-95), com entrada na sociedade em 20/08/2009 e com saída em 08/01/2010. Maria de Fátima Aurélio de Lima(CPF 275.863.329-91), com entrada na sociedade em 08/01/2010 e com saída em 25/09/2018. Certifica-se que faz parte do quadro societário da empresa: Hugo Henrique Aurélio de Lima (CPF 032.957.839-18), com entrada na sociedade em 19/09/2007. Sócio e Administrador			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20206795670	05/11/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	41600840909	14/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41600840909	14/03/2019	TRANSFORMACAO
002	20185677126	25/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20135503019	27/09/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20135503019	27/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20124642217	16/07/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20124642217	16/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100061656	08/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20093490194	20/08/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20093490194	20/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20081999127	26/05/2008	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20081999127	26/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20074039644	19/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20051195291	22/04/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205457294	22/04/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 13:53:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCRXTKUC.



PRC2106037900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 09 02 488.767-3			CNPJ/CPF 07.340.993/0001-90	
ENDEREÇO R. HUMBERTO MORONA				NÚMERO 185
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CRISTO REI	CEP 80050-420
INÍCIO DA ATIVIDADE 22/04/2005			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.420.316		DATA EMISSÃO 14/03/2019	DATA EXPIRAÇÃO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 01/07/2007				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA N.79.1.1-2/00.00 AGÊNCIAS DE VIAGENS N.79.9.0-2/00.00 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
03/06/2022 - 13:54:20

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.340.993/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:05 do dia 30/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EFCL300522152105

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.392.647

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-124329/2018, a:

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
R. HUMBERTO MORONA - Nº:000185

IND. FISCAL: 14.117.025.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 09 02 488.767-3

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ N.79.1.1-2/00-00 **Agências de viagens**

→ N.79.9.0-2/00-00 **Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

- IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



4EF6.BAE8.A3FC.41D5-3.B442.AF9B.862A.E51A-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 15:47:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78041903216041119283-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e84bd910c840adff8bbad1cd899f3ba0eec7a9a5311fed0c950b18c877303e9b5a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Sabre.



São Paulo, 19 de Março 2021.

A QUEM POSSA INTERESSAR

Declaramos para os devidos fins, que a agência Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli situada na Rua Humberto Morona, 185 – Curitiba/PR – CEP: 80050-420, PCC D75C, é usuária do Sistema Sabre® desde 2013 e tem autorização para solicitar a instalação de terminais em seus pontos de vendas avançados.

Informamos, também, que a agência está apta a utilizar todos os produtos disponíveis no Sistema Sabre®, incluindo acesso a mais de 400 companhias aéreas, 250.000 hotéis, 28 locadoras de veículos e 13 Cias. de cruzeiros marítimos, emissão de bilhetes eletrônicos e outros serviços relacionados à área de viagens.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Camila Vogelsanger
67D1DC64B2584C0...

Central de Relacionamento
Camila Vogelsanger

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78041903216041119283-1
Data: 19/03/2021 16:56:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG74785-IXOJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 13:42:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

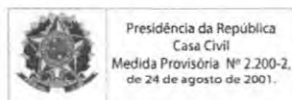
¹**Código de Autenticação Digital:** 78041208191209430758-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edc2b22696ace428853a81857a2319733f8de72ffd408dcb992785778f3b76f9c0e788ce8fa11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16





Pça Senador Salgado Filho, S/N°
SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P - CEP 20021-340
Centro - Rio de Janeiro - RJ - BR

Atestado de Capacidade Técnica



GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/N°, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISM, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, localizada à RUA HUMBERTO MORONA 185, CRISTO REI, CEP 80050-420, CURITIBA, PR, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 02 de Junho de 2022


(VITOR HUGO PEREIRA JUNIOR)
Vitor Hugo Pereira Júnior
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas S.A.





Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br>

Atestado de Capacidade - WEBTRIP / GOL (EV-ID:9551-8816-2794-0270)

1 mensagem

atestadocapacidade@voegol.com.br <e-mail@valido.com.br>
Responder a: atestadocapacidade@voegol.com.br
Para: "comercial@webtrip.tur.br" <comercial@webtrip.tur.br>

2 de junho de 2022 09:31

Anexos: [AtestadoCapacidade_0007005213_20220602.PDF](#)



Bom dia!

Conforme solicitação segue Declaração no corpo do e-mail e também anexo o arquivo.

Este e-mail foi enviado via E-mail Válido do Portal QualiSign, basta clicar no selo do canto inferior direito para verificar a autenticidade do mesmo.

O "Valido.com.br" é adicionado para que o destinatário receba o documento com o selo de autenticação, não interfere no endereço de e-mail enviado.



POA SENADOR SALGADO FILHO, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISM, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, localizada à RUA HUMBERTO MORONA 185, CRISTO REI, CEP 80050-420, CURITIBA, PR, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISM, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, localizada à RUA HUMBERTO MORONA 185, CRISTO REI, CEP 80050-420, CURITIBA, PR, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 02 de Junho de 2022


VITOR HUGO PEREIRA JUNIOR
Vitor Hugo Pereira Junior
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas S.A.



FABIANA PARRO

Contas a Receber, Crédito e Cobrança | Analista

+55 112128-4850 | Direto: +55 11 5098-2822

atestadodecapacidade@voegol.com.br



() Público () Uso Interno (x) Restrito () Confidencial

As informações neste e-mail podem ser confidenciais, privilegiadas, proprietárias ou de outro modo isentas legalmente de divulgação. A revisão, retenção, divulgação ou a cópia deste e-mail e seus anexos ou das informações contidas nele por alguém que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibida. Se você não for o destinatário pretendido ou um representante autorizado do destinatário pretendido, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e exclua este e-mail do seu sistema. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

O remetente desta mensagem utiliza o serviço **E-mail Válido** do **Portal QualiSign**, que recebe um selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional – ON (MCTI) e agrega elementos comprobatórios a esta mensagem transmitida eletronicamente. Este serviço é equivalente a uma Carta Registrada, fornecendo todas as evidências técnicas e legais no que diz respeito à sua autoria, conteúdo e cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento (o remetente será notificado quando o destinatário ler esta mensagem). Tanto o remetente quanto o destinatário têm acesso às evidências geradas pelo serviço **E-Mail Válido**, que ficam disponíveis nos servidores do **Portal QualiSign** pelo período mínimo de 1 (um) ano. Para visualizá-las basta clicar sobre o selo do **E-mail Válido**. Em caso de dúvidas sobre a mensagem, entre em contato com o remetente Atestado de Capacidade - atestadocapacidade@voegol.com.br. Dúvidas técnicas entre em contato com <https://www.documentoeletronico.com.br/informacoes.asp>. O remetente declara estar ciente e de acordo com os Termos e Condições de Uso do **Portal QualiSign** e seu serviço **E-mail Válido**.

	E-mail Válido
Data: 02/06/2022	
Hora: 9:23:29 (Hora Legal Brasileira)	
E-mail ID: 9551-8816-2794-0270	
	WWW.DOCUMENTOELETRONICO.COM.BR

Atestado de Capacidade Técnica



AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, situada na Avenida Marcos Penteados de Uliôa Rodrigues, 939 - Edif. Castello Branco Office Park - Torre Jatobá - Tamboré - Barueri / São Paulo - S.P CEP 06460-040; inscrita no **CNPJ sob nº 09.296.295/0001-60**, atesta para os devidos fins que a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, localizada na R HUMBERTO MORONA, nº 185 - CRISTO REI, Cidade de CURITIBA, estado de PR, CEP 80.050-420, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, está autorizada a reservar e vender transportes aéreos em nossos voos regulares e devidamente habilitados, para emissão eletrônica de bilhetes aéreos pelo site www.voeazul.com.br, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Não obstante, a presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a contar da data de sua emissão.

Barueri, 02, junho de 2022

Joaquim Domingos
Gerente Comercial



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de junho de 2022, 13:26:42



WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Código do documento 983ae9b6-f675-4ca6-944d-3b2984c8200d



Assinaturas



Joaquim domingos de oliveira
joaquim.oliveira@voeazul.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Jun 2022, 16:33:23

Documento 983ae9b6-f675-4ca6-944d-3b2984c8200d **criado** por PATRICIA SILVA MANHOLETO (4452484f-f59b-4222-94cc-cb05f86321c8), Email:patricia.manholeto@voeazul.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-02T16:33:23-03:00

02 Jun 2022, 16:35:26

Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA SILVA MANHOLETO (4452484f-f59b-4222-94cc-cb05f86321c8), Email: patricia.manholeto@voeazul.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-02T16:35:26-03:00

02 Jun 2022, 22:21:03

JOAQUIM DOMINGOS DE OLIVEIRA **Assinou** (1fd700b4-a518-4e3f-9c68-0f6834d59682) - Email: joaquim.oliveira@voeazul.com.br - IP: 179.117.22.229, 163.116.224.118 (porta: 9756) - Geolocalização: -23.5486 -46.6382 - Documento de identificação informado: 046.057.628-33 - DATE_ATOM: 2022-06-02T22:21:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):216a72d5966fc84296296e1fcfd6bfe2de322292d78b68dde7673c37929ab6d

(SHA512):9a72dfcb1c6acf2a216da7c52fc2dda0c9499758520d6c057e274f71c487617b3bebb2b7f2a6ef41cb7bf69673ca897e65b1d6d26c459877d4cfb1844919c814

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Rua Verbo Divino, 2001
Torre A - 6º Andar
CEP 04719-002
São Paulo - SP - Brasil



DECLARAÇÃO

Carta nº 01427/2022

Declaramos para os devidos fins que, a agência **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** portadora do CNPJ **07.340.993/0001-90**, localizada na **R HUMBERTO MORONA, 185 CRISTO REI, CURITIBA/PR CEP 80.050-420** é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 30 de Maio de 2022.

DocuSigned by:

Pedro Mercado

0097873EAA8848A
Pedro Mercado

LATAM AIRLINES GROUP

Certificate Of Completion

Envelope Id: D17E0F1C421E4B3694297EB39D25977B
 Subject: RITM5695601 - 30.05 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 1 Signatures: 1
 Certificate Pages: 4 Initials: 0
 AutoNav: Enabled
 Enveloped Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-05:00) Bogota, Lima, Quito, Rio Branco

Status: Completed

Envelope Originator:
 Bruna Mario
 6500 Nw 22nd St
 Miami, FL 33122-2234
 brunamario.accenture@latam.com
 IP Address: 179.189.40.176



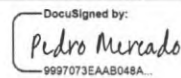
Record Tracking

Status: Original Holder: Bruna Mario Location: DocuSign
 5/30/2022 12:37:52 PM brunamario.accenture@latam.com

Signer Events

Pedro Mercado
 pedro.mercado@latam.com
 Subgerente Facturación y Cobranzas Corporativas
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature



Signature Adoption: Pre-selected Style
 Signed by link sent to pedro.mercado@latam.com
 Using IP Address: 161.69.116.25

Timestamp

Sent: 5/30/2022 12:39:41 PM
 Viewed: 6/1/2022 7:45:14 AM
 Signed: 6/1/2022 7:45:21 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 12/24/2019 6:48:23 AM
 ID: 00c94433-6f05-489a-abb0-2348525c92d5

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/30/2022 12:39:41 PM
Certified Delivered	Security Checked	6/1/2022 7:45:14 AM
Signing Complete	Security Checked	6/1/2022 7:45:21 AM
Completed	Security Checked	6/1/2022 7:45:21 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LATAM Airlines Group (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LATAM Airlines Group:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: grpcmpusa@lanchile.com

To advise LATAM Airlines Group of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LATAM Airlines Group

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LATAM Airlines Group

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LATAM Airlines Group as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LATAM Airlines Group during the course of your relationship with LATAM Airlines Group.



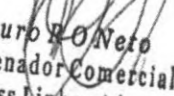
DECLARAÇÃO

A PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 00.512.777/0001-35, declara para os fins de direito, que a empresa **Webtrip Agencia de Viagens e Turismo Eireli**, inscrita no CNPJ sob Nº **07.340.993/0001-90**, com endereço na Rua Humberto Morona Nº 185 – Cristo Rei - CEP: 80050-420 - Curitiba / PR, **está apta para emissões de bilhetes de transporte aéreo de passageiros desta companhia aérea**, com autorização para referidas emissões conforme acordo comercial em vigor. Declaramos ainda, que a empresa em questão realiza as atividades comerciais na forma estabelecida, não havendo nada que desabone sua conduta comercial até a presente data.

Por ser verdade, e para que surta seus jurídicos e legais efeitos, subscrevemos a presente declaração.

Esta declaração tem validade pelo prazo de 30 dias, a contar desta data.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2022.


Mauro R. O. Neto
Coordenador Comercial
VoePass Linhas Aéreas

Passaredo Transportes Aéreos S.A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 13:22:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 78041005222280601806-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7fa790ddf54fb1c8652ae1a0d23bf468be7e7bf6527236fefa545d1f0a3f6391ad176e44aaae0997a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





AIRPORTUGAL



São Paulo, 06 de Maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI., IATA 57-5 5470 0, sediada à Rua Humberto Morona, 185, – Bairro Cristo Rei - CEP 80050-420 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ: 07.340.993/0001-90, até o momento é cumpridora de suas obrigações junto à TAP PORTUGAL, possuindo capacidade técnico-operacional, estando com sua situação rigorosamente em dia e tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Documento tem validade de 90 dias.

Rodolfo Handa

Rodolfo S. Handa
CPF: 309.368.948-14
Gerente Administrativo / Financeiro
Brasil e Argentina

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A



A STAR ALLIANCE MEMBER

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7804100522280601806>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7804100522280601806-1
Data: 10/05/2022 17:11:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37597-7F1K;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 17:16:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

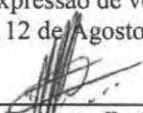
Atestamos para fins de participação de licitações públicas ou privadas que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELL, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, CEP 80050-420 - Curitiba-PR, prestou serviços de agenciamento para emissão de viagens aéreas nacionais, conforme detalhamento abaixo especificado de 19.05.2017 até 19.02.2019.

Contrato nº SESCPR-2017-CS-029 - PRT 26/17 - PE 23/17

Item	Serviços	Quantidade	Valor
01	Emissão de bilhete aéreo nacional	2.269	R\$ 1.782.257,32
TOTAL: R\$ Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete mil reais e trinta e dois centavos.			

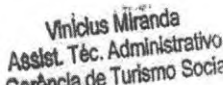
Assim sendo, declaramos que a referida empresa cumpriu plenamente os serviços de agenciamento de viagens, não existindo em nossos registros até a presente data qualquer fato que desabone a conduta profissional e atendimento dos serviços contratados.

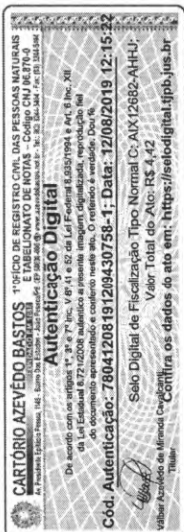
Por ser expressão de verdade, firmamos o mesmo.
Curitiba, 12 de Agosto de 2019.



Vinicius Roberto Rodrigues Miranda
CPF 370.573.868-26
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: 41 3304-2293

NOME DO ÓRGÃO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR PARANÁ
CNPJ: 03.584.427/0001-72


Vinicius Miranda
Assist. Téc. Administrativo
Gerência de Turismo Social



SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80 410-001 - Curitiba - PR
Tel.: 41 3304-2000 - Fax 3304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 17:37:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78040204181601470414-1 a 78040204181601470414-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb22696311a9f9923b0fc983d5cd95779b2ddcbe4ff7654b1a08505db10856455498083a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, com sede na Rua Itupava nº 1299, conjunto 04, Bairro Alto da Rua XV – Curitiba/PR, prestou ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC EM MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, localizado na Rua Tupinambás, nº 1086 - Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, serviços de agenciamento de viagens, com atendimento 07 dias por semana, 24 horas por dia, para cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento, hospedagem, seguro de viagem, locação de veículo de passeio, ônibus, micro-ônibus e vans, sendo todos estes serviços em território nacional e internacional.

A execução dos serviços foi realizada no período de 25/01/2017 a 24/01/2018, conforme quantitativos estimados discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR
01	Emissão de bilhete aéreo nacional ou internacional	500	R\$ 400.000,00
02	Alteração de bilhete aéreo nacional ou internacional	50	R\$ 20.000,00
03	Hospedagem (nacional ou internacional)	400	R\$ 200.000,00
04	Locação de veículo de passeio (com ou sem motorista) em território nacional ou internacional	80	R\$ 40.000,00
05	Locação de ônibus, (com motorista) nacional ou internacional	10	R\$ 35.000,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais


Rua Tupinambás, 1086 – Centro – CEP 30120-070 – Belo Horizonte \ MG
Tel: 08007244440 \ www.mg.senac.br



06	Locação de microonibus (com motorista) nacional ou internacional	10	R\$ 25.000,00
07	Locação de van (com motorista) nacional ou internacional	30	R\$ 40.000,00
08	Contratação de seguro viagem nacional ou internacional	20	R\$ 2.400,00
VALOR ANUAL			R\$ 762.400,00

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais.


Belo Horizonte, 27 de março de 2018.


GUSTAVO HENRIQUE ESCOBAR GUIMARÃES
Diretor Regional


Tatiana Cristina Tocafundo
Assistente de Secretaria
SAR 8981

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 – Centro – CEP 30120-070 – Belo Horizonte \ MG
Tel: 08007244440 \ www.mg.senac.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 17:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78042208171457370623-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb22696f517db51783a2eb36e830e60fb283e10061b904caf0ca7ae93ef26aba2fc4225a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
SENAR AR/SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, ME**, com sede na Rua Itupava, 1299, loja 04, Bairro Alto da XV, Curitiba, PR, CEP: 80.045-305, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.340.993/0001-90, prestou serviços de agenciamento de viagens para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR AR/SP. Não havendo em nossos registros, nada que a desabone até a presente data.

Contrato n.º: 009-2013

Objeto: a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 005-2013

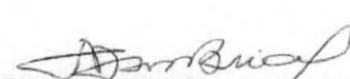
Valor Contratado: R\$ 336.183,00 (trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais)


Vigência: 09/05/2013 à 09/05/2014

Número de Transações no período: 150

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR AR/SP
CNPJ: 04.271.704/0001-50

São Paulo, 07 de maio de 2015.


MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL
SUPERINTENDENTE


SERGIO PERRONE RIBEIRO
COORDENADOR GERAL ADM.E TÊC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 18:00:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78041112181101390488-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb2269624e10d63f89514f30aad140fd0043611a0dc026337e4066d6d7cf562243df8e5a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação de licitações públicas ou privadas que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Itupava, 1299, conjunto 04, Curitiba, Paraná, presta serviços de emissão, alteração e todos procedimentos relacionados a assistência e fornecimento de passagens aéreas, passagens rodoviárias e locação de veículos desde abril de 2013. Este fornecimento apresenta a seguinte média de consumo anual:

Serviço	Quantidade	Valor estimado
Passagens Aéreas	537	R\$ 230.459,18
Passagens Rodoviárias	651	R\$ 189.200,01
Locação de Veículos	1	R\$ 171,85

Assim sendo, declaramos que a referida empresa vem cumprindo os serviços de agenciamento de viagens, não existindo em nossos registros até a presente data qualquer fato que desabone a conduta profissional e pleno atendimento dos serviços contratados.

Por ser expressão de verdade, firmamos o mesmo.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.


Dr. Sérgio Satoru Mori
CPF: 623.842.289-00
Gerente Geral

CRF-PR Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
CNPJ: 76.693.886/0001-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2020 11:34:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

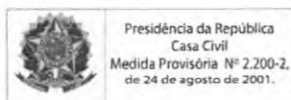
¹**Código de Autenticação Digital:** 78040901201134310079-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b3202d371395ee7de0e8fbc8238073e814408b444037ab425512df7fcb90452319a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação de licitações públicas ou privadas que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, CEP 80050-420 - Curitiba-PR, prestou serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme detalhamento abaixo especificado desde janeiro/2018 até presente data.



Contrato nº 05/2018

Item	Serviços	Quantidade	Valor
01	Emissão de bilhete aéreo nacional e internacional	633	R\$ 636.622,90
TOTAL: R\$ Seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos.			

Assim sendo, declaramos que a referida empresa cumpre plenamente os serviços de agenciamento de viagens, não existindo em nossos registros até a presente data qualquer fato que desabone a conduta profissional e atendimento dos serviços contratados.

Por ser expressão de verdade, firmamos o mesmo.

Salvador, 12 de Agosto de 2019.

Relder Albuquerque
 Relder Albuquerque
 Coordenador de Encargos Gerais - CEG
 Matr. nº 11.621.483-8
 Secretaria da Educação - SEC

Gestor do contrato : Relder Albuquerque
 CPF: 033.307.575-74
 Cargo: Coordenador de Encargos Gerais
 Telefone: 71-3115-9046

Janaina Santos Lima
 Janaina Santos Lima
 Matr. nº 92005859
 Diretora Administrativa
 Secretaria da Educação da Bahia

Responsável pela pasta Janaina Santos Lima
 CPF: 650.535.915-04
 Cargo: Diretora Administrativa
 Telefone: 71-3115-9170
 NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 13.937.065/0001-00

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 12:02:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

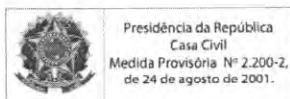
¹**Código de Autenticação Digital:** 78041603201153170024-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb226960368e67541b172abf6414b88068e44f7ec3d6ba341906328a8ff0c6e527b8448a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16






DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com sede na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, presta o serviço de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, bem como a prestação de serviços correlatos ou afins, no valor total de R\$ 10.405.893,68 (dez milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo descrito, através do CONTRATO Nº 001/CTCEA-WEBTRIP/15, no período de 02/02/2015 a 01/02/2020, não havendo, até a presente data, qualquer indício que possa desaboná-la.



- a) reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como sua disponibilidade, em tempo hábil, por meio eletrônico (e-ticket), nos balcões de aeroportos das companhias aéreas indicadas, ou ainda na(s) sua(s) loja(s) e filial(is);
- b) assessoramento para definição de melhor roteiro, horários, frequência de voos, conexões e tarifas promocionais;
- c) desembaraço de bagagens;
- d) locação de veículos;
- e) transporte e agenciamento de seguros relativos às bagagens e outros materiais e equipamentos;
- f) transporte terrestre de pessoal por empresa de taxi através de voucher;
- g) assistência na emissão de documentos para viagens internacionais, como passaportes e vistos consulares, vacinas obrigatórias, prestando serviço de apoio acerca das recomendações do país de destino, correndo por conta da CONTRATANTE o ressarcimento das despesas com as respectivas taxas;
- h) serviço de assistência emergencial, para viagens internacionais, equivalente a Coris Corporate.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.


ADRIANA SAAD ARAGÃO
Diretora Administrativa/Financeira


EMÍLIO CARLOS SÁ TELES DE CARVALHO
Gerente de Recursos Humanos

Tel.: (21) 2111-1004

CTCEA – Organização Brasileira para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Controle do Espaço Aéreo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2020 13:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

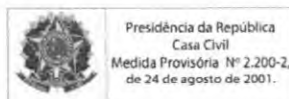
¹**Código de Autenticação Digital:** 78042912209683927745-1 a 78042912209683927745-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b327f3d65ef3f686745c5a131767fab122fcad4a844ebbf3a1b581bf1d4ea51b342a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 0170/2015
Modalidade – Pregão Eletrônico nº 042/2015
Contrato nº 054/2015

Objeto contratual: Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para prestação de serviços de cotação, reservas, emissão, remarcação, transferência e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas de hotéis em âmbito internacional, locação de veículos no Brasil e no exterior, além de serviços relacionados, ao SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência.

Informamos para os devidos fins, que a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90, executou o serviço acima referido, nos seguintes termos:

PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO	VALOR UTILIZADO COM REEMBOLSOS DE DESPESAS	QUANTIDADE DE TRANSAÇÕES E VALOR TOTAL CONTRATADO (R\$)
CONTRATO	25/06/2015 à 24/06/2017	R\$ 3.347.916,14	R\$ 854.503,17	9734 - 79.916,14
1º ADITAMENTO	25/06/2017 à 24/06/2019	R\$ 1.011.411,90	R\$ 930.106,16	1390 - 11.411,90
2º ADITAMENTO	25/06/2019 à 24/06/2020	R\$ 505.705,95	R\$ 1.032.827,15	695 - 5.705,95
3º ADITAMENTO	25/06/2019 à 24/06/2020	R\$ 836.974,93		2433 - 19.974,93

Os valores acima foram pagos conforme detalhados abaixo:

Passagens aéreas nacional e internacional	R\$ 2.428.784,59
Hospedagem internacional	R\$ 359.198,73
Serviço de Intermediação	R\$ 24.441,17
Locação de Veículo	R\$ 4.853,99
Bilhete Ferroviário internacional	R\$ 158,00

O contrato encontra-se encerrado, tendo sido consumidos os quantitativos e valores acima mencionados até a data de emissão deste documento, conforme relatório enviado pela gestora do contrato.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Maria Irisléia Farias Alencar Almeida
Gestora do Contrato

Luis Antonio Zorze
Gerente
Unidade Administração, Projetos e Obras

Marcela Farina Mograbi
Gerente
Unidade Suprimentos

Rua Vergueiro, 1117 – Liberdade

01504-001 | São Paulo-SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Heloisa Perrud Grothe

1

CÓDIGO: D5-8C-13-1B-30-AD-AD-60-0C-8F-68-DE-90-26-DC-84-8E-EB-CC-E6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78042912209683927745-1
Data: 29/12/2020 11:59:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX63421-BQW3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



042 - Proc.0170-15 - WEBTRIP

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas/#/search?codigo=D5-8C-13-1B-30-AD-AD-60-0C-8F-68-DE-90-26-DC-84-8E-EB-CC-E6> acesse o site

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: D5-8C-13-1B-30-AD-AD-60-0C-8F-68-DE-90-26-DC-84-8E-EB-CC-E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Maria Irisleia Farias Alencar Almeida - 10548943885 - 07/12/2020 11:50:52**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 167.249.154.34

✓ **Luis Antonio Zorze - 97519804887 - 07/12/2020 12:12:15**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 167.249.154.34

✓ **Heloisa Perrud Grothe - 21861963874 - 07/12/2020 12:15:59**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 179.232.120.57

✓ **Marcela Farina Mograbi - 21419941879 - 07/12/2020 14:14:59**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 167.249.154.34

✓ **Fabian Appel Petrait - 04415687857 - 07/12/2020 14:16:04**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 187.95.48.228



[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 11:19:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

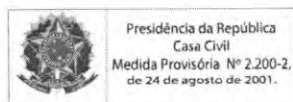
¹**Código de Autenticação Digital:** 78040212204165819372-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb088da9d568fbc35e987660feae871b830598d7765d8b470487f29cc4af39eea5a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



[Handwritten signature]



Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS
Praça Argentina, 09 - 1º andar - Salas 202/203
Porto Alegre/RS - 90040-020
Tel: (0xx51) 3308 3923
CNPJ 02.475.386/0001-13



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação de licitações públicas ou privadas que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, CEP 80050-420 - Curitiba-PR, prestou serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bilhetes rodoviários, seguro viagem, reservas em hotéis e correlatos, conforme detalhamento abaixo especificado desde 29.07.2015 até 04.07.2019.

Contrato nº 002/2015

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor
01	Emissão e Reemissão de Passagem Aérea Nacional	861	R\$ 743.820,00
02	Emissão e Reemissão de Passagem Aérea Internacional	50	R\$ 227.410,97
03	Seguro viagem	362	R\$ 4.296,50
04	Reserva em Hotel Nacional/Internacional	84	R\$ 51.101,40
05	Emissão e Reemissão de Passagem Rodoviária	3	R\$ 314,77
06	Correlatos	7	R\$ 7.247,84
TOTAL: R\$ 1.034.191,48			
(Um Milhão, Trinta e Quatro mil reais, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)			

Assim sendo, declaramos que a referida empresa cumpre plenamente os serviços de agenciamento de viagens, não existindo em nossos registros até a presente data qualquer fato que desabone a conduta profissional e atendimento dos serviços contratados.

Por ser expressão de verdade, firmamos o mesmo.

Ângela de Moura Ferreira Danilevicz
CPF: 474.758.380-72
Diretora Presidente da FEEng

Praça Argentina, 09 - Prédio Centenário - 1º andar - Salas 202/203 - Centro Histórico
- CEP: 90040-020 - Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.475.386/0001-13 - Tel.: 51 3308 3923



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78040212204165819372-1
Data: 02/12/2020 10:24:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39646-EYIB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78040212204165819372>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2020 11:47:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

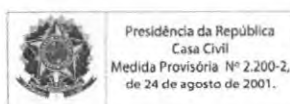
¹**Código de Autenticação Digital:** 78041103191101220562-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b32870cc44c509496af848f763fd10b7b14ec78fac8956084fafa5d62fbafcd9155a11d
a6bd58b95b334f8cd49f00918f16



[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, prestou serviços ao SEBRAE/GO por meio da profissional Vanessa Furiski, inscrita no CPF sob nº 042.942.499-00, conforme informações a seguir:

Contrato nº 60/2018

Início da vigência: julho/2018

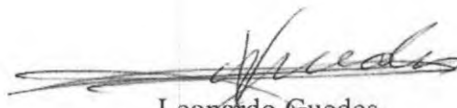
Valor contratual: R\$ 1.093.750,00

Prestação de serviço: Agenciamento de viagens para contratação de hospedagem em todo o território nacional e internacional, exceto no município de Goiânia/GO, traslados fora do Estado de Goiás, emissão de passagem rodoviária, ferroviária e aquaviária estadual, interestadual e internacional; apoio à realização de missões empresariais através de serviços complementares no âmbito de atuação das agências e operadoras de viagem, sob demanda, bem como o apoio no planejamento e execução de missões internacionais corporativas.

Declaramos ainda que os serviços têm sido executados satisfatoriamente não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade dessa empresa com a qualidade do trabalho e das obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.


Leonardo Guedes
Diretor-Superintendente

SWL
3613/13

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. T-3, nº 1.000, Setor Bueno - Goiânia (GO) - CEP: 74215-095
Tel.: (62) 3250-2000 - www.sebraego.com.br
0800 570 0800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 13:21:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78040109212232135475-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dc5de6189b61afa0fa19e4d35a6de4d47e091835a408ed9749bc97a0bd791f7317b9cb5235e18fdb19d8af7ea11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE IDONEIDADE E CRÉDITO

Declaramos para os devidos fins que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90 está devidamente habilitada para efetuar reservas, estando com a situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Informamos que a agência WEBTRIP está idônea perante esta rede de hotéis.

Atenciosamente,



Bourbon Hotéis & Resorts
Rosilda Pereira
E-mail: cobrança.corporativo@bourbon.com.br
Fone: (41) 2169-4750





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 09:35:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78040209215134532460-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e40005897472086b8990b0c215dffbf1ab0d9f247f4b204aee5e1a90521535e00d85497f00ba3a11d
a6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Bristol
HOTÉIS & RESORTS




ATESTADO DE IDONEIDADE E CRÉDITO

Declaramos para os devidos fins que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90 está devidamente habilitada para efetuar reservas, estando com a situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Informamos que a agência WEBTRIP está idônea perante esta rede de hotéis.

Atenciosamente,


REDE BRISTOL HOTÉIS & RESORTS
TÂNIA TRINDADE ALVES



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78040209215134532460-1
Data: 02/09/2021 17:55:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97163-6IWS:



N.J. 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 13:26:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78040209210044044152-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35fae12dbd66e5d80468243fd9b9457ff3f884762d80f631e26da384c09a1ea84ea11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Declaramos para os devidos fins que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90 está devidamente habilitada para efetuar reservas, estando com a situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Informamos que a agência WEBTRIP está idônea perante esta rede de hotéis Slaviero.

Curitiba, 01 de setembro de 2021

Slaviero Empreendimentos Ltda

Thiago Gonçalves
Gerente Financeiro

RESERVAS 0800 704 3311 | www.slavierohoteis.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 13:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78041806218367234058-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca6d9f88da1ebc3475336e681d5f6c22edfdb9c40dfc2f15205ac40a285d774898a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO TÉCNICO Nº 181/2021

Atestamos para fins de participação de licitações públicas ou privadas que a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, CEP 80050-420 - Curitiba-PR, prestou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **Sanepar**, os serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, seguro viagem, reservas em hotéis e correlatos, conforme detalhamento abaixo especificado desde 22.02.2016 até 21.02.2018.

Contrato: 23478/2016
Licitação: 1412/2015
Ordens de Serviço: 250813 e 269962

m	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor R\$
01	Emissão e Reemissão de Passagem Aérea Nacional	6.785	3.324.869,28
02	Emissão e Reemissão de Passagem Aérea Internacional	49	229.951,29
03	Emissão e Reemissão de Passagem Rodoviária	1.204	228.760,00
Total		8.038	3.783.580,57

TOTAL: R\$ 3.783.580,57 - (Três Milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)

Obs.: estão inclusos nos valores, os seguros Viagens internacionais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 09 de junho de 2021.

Vanderleia Loff Lavall
Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45



Correspondência 631/2021. Assinado digitalmente por: **Priscila Marchini Brunetta** em 18/06/2021 09:35. Assinado por: **Vanderleia Loff Lavall** em 17/06/2021 16:12. Inserido ao documento **169.791** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 17/06/2021 15:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **aec73c4241cfc9906df4af337541daf6**.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78041806218367234058>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 13:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78041903212686489516-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bdd8e195a6309e15c21691d6c1c575538a577d8a30e5406c529397422f26b2111a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO



São Paulo, 18 de Março de 2021.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Webtrip Agências de Viagens e Turismo Eireli Ltda, IATA 57-554700, estabelecida à Rua Humberto Morona, 185, CEP 80050-420, Curitiba-PR -, inscrita no CNPJ: 07.340.993/0001-90 está credenciada a emitir bilhetes eletrônicos (BSP/IATA), e até o presente momento é cumpridora de suas obrigações junto à Sociéte Air France, tendo efetuado os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Adriana Coelho

Adriana Coelho
Financial Department Brazil

SOCIETE AIR FRANCE
Av. Chedid Jafet, 222 – Bloco B – 2º Andar
Cep: 04551-065 – são Paulo – SP
www.airfrance.com.br

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 13:24:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78040109210039632663-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dc5de6189b61afa0fa19e4d35c680640367b8286d7439a66260032d8da484e291baa635459022d5565e158780a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Goiânia, 01 de setembro de 2021.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CRÉDITO

Declaramos para os devidos fins que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90 está devidamente habilitada para efetuar reservas, estando com a situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Informamos que a agência WEBTRIP está idônea perante o HOTEL COMFORT SUÍTES FLAMBOYANT – CNPJ 02.223.966/0059-30.

Atenciosamente,

Washington Santos
Controladora
Comfort Suites Flamboyant

WASHINGTON SANTOS
CONTROLADORA - CSF

02.223.966/0059-30
Ins Est 10 439.518-4
**ATLÂNTICA HOTELS INTERNATIONAL
BRASIL LTDA**
Av. Jamel Cecílio, nº 3549-Jd. Goiás
CEP 74.810-100
GOIÂNIA-GO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78040109210039632663>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78040109210039632663-1
Data: 01/09/2021 17:25:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94725-2714;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 17:32:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



Salvador, 02 de Junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

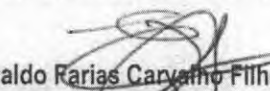
Atestamos para fins de participação em licitação pública que, a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **C.N.P.J sob nº 07.340.993/0001-90**, estabelecida à **Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR**, prestou serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais, junto a SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, desde 07.03.2018 até 28.11.2019, conforme especificações e quantitativos estimados abaixo, no período dos últimos 20 meses:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valores
1	Passagens aéreas	377	R\$ 367.712,00
2	Remissão	14	R\$ 5.419,41
	Total	391	R\$ 373.131,41

Valor total: R\$ 373.131,41 (Trezentos e setenta e três mil, cento e trinta e um mil reais e quarenta e um centavos).

Assim sendo, declaramos que a referida empresa cumpriu com os seus serviços de agenciamento de viagens, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fato que desabone a conduta profissional da mesma.

Por ser expressão de verdade, firmamos o mesmo.


Edvaldo Rarias Carvalho Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituauçu
Salvador-Bahia, CEP. 47.740-090
Tel: (71) 3116-9170
www.sudesb.ba.gov.br




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78040906214923096274>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78040906214923096274-1
Data: 09/06/2021 16:07:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46466-W8R1;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 16:08:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 13:03:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78040906214923096274-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc3eadf4f280ef68e418f2ee0b66d0f677ab3b98a50fcee42d5d5919e712d353c7d59bc294c4e1082084e78a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR – BA, CEP: 80050-420, prestou serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais, inexistindo, registros negativos que comprometeram a prestação, conforme os seguintes dados contratuais:

Processo administrativo que deu origem à contratação: PGE2018109648-0

Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 109/2017

Instrumento: PGE 011/2018

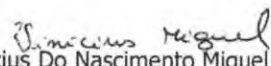
Objeto do Instrumento: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais, para a Procuradoria Geral do Estado.

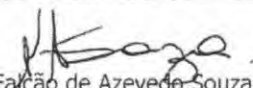
Período/Prazo Contratual: 24 meses

- 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro 2019, por 12 (doze) meses;
- 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro 2020, por 12 (doze) meses, conforme aditivo 01;

Valor global contratado: R\$ 556.479,77 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Salvador, 10 de junho de 2021.


Vinicius Do Nascimento Miguel
Fiscal do Contrato


Ana Falcão de Azevedo Souza
Gestora do Contrato


Liliam Cristina da Cruz Alves
Coordenação de Contratos


Cicero de Andrade Rocha Filho
Ordenador de despesas

PGE-BA - Procuradoria Geral do Estado da Bahia
CNPJ: 04.139.403/0001-77
3ª Avenida, nº 370 - Centro Administrativo da Bahia
CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia
www.pge.ba.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78041606217568147357>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78041606217568147357-1
Data: 16/06/2021 13:51:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06368-BN30;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 14:10:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 17:21:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

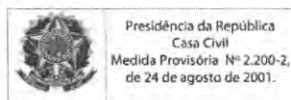
¹**Código de Autenticação Digital:** 78041606217568147357-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47efe5958bd649f9cf36b23cd3484e1726926c15604ff29561e4e73886bd919ce6a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação de licitações públicas ou privadas que a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, estabelecida na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, CEP 80050-420 - Curitiba-PR, prestou serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a compra de bilhetes de passagens aéreas, terrestres, aquaviário, nacionais e internacionais, seguro viagem, indicação de reservas em hotéis nacionais e internacionais, locação de veículos, e correlatos desde novembro/2020 até a presente data.

Contrato CVL nº 010025/2020:

Descrição dos Serviços
Emissão, Reemissão, de Passagem Aérea Nacional/Internacional
Seguro viagem
Locação de Veículos Nacional/Interacional
Correlatos
Valor total: R\$ 1.952.595,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Assim sendo, declaramos que a referida empresa cumpriu com os seus serviços de agenciamento de viagens, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fato que desabone a conduta profissional da mesma.

Por ser expressão de verdade, firmamos o mesmo.

Rio de Janeiro, 17 de novembro 2021

Leila Alves Noya - Assistente I
-SUBG/GIL
matr. 60/198.601-7

Alinne Ribeiro Tavares - Alinne Ribeiro Tavares da Silva
/SUBG/CGIL/GAL
Mat. 11/288.739-G

Vanessa Biancardi Rodrigues

Vanessa Biancardi Rodrigues:
Agente de Administração
Mat 195.237-3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78042211212287318457-1
Data: 22/11/2021 13:26:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA70438-GDBG;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2021 16:30:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

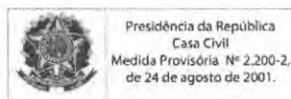
¹**Código de Autenticação Digital:** 78042211212287318457-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b2f016f6f9fc413f246f7f027555243b0c83e4919bdb76b72369fb57cff7ebab4c73546a6ce67ed4aa7feed8d730bf3a11da6bd58b95b334f8cd49f00918f16



Referente à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022



Data: 07 de junho de 2022

Proposta Comercial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

		(A)	(B)	(C) = A x B	(D)	(E) = A x D	(F) = C + E
LOTE	Descrição	Quantidade anual estimada de passagens	Taxa de Agenciamento de Viagem por bilhete (R\$)	Valor do Serviço de Agenciamento de viagem (R\$)	Valor médio do bilhete unitário (R\$)	Valor estimado anual das passagens (R\$)	Valor anual estimado da contratação (R\$)
1	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.	72	0,01	0,72	458,58	33.017,76	33.018,48
2	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens Rodoviárias nacionais.	300	24,17	7.251,00	148,23	44.469,00	51.720,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$							84.738,48

Dados do Proponente	
RAZÃO SOCIAL	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ	07.340.993/0001-90
ENDEREÇO	Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Curitiba, Paraná
TELEFONE	(41) 3363-0663 / (41) 99840-1010
EMAIL	comercial@webtrip.tur.br
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil N°: 001 CONTA CORRENTE: 115803-1 AGÊNCIA: 1622-5

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. | CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Fone/Fax: 41 3363-0663 | Rua Humberto Morona, 185 - Curitiba-PR | Cep: 80.050-420
Site: www.webtrip.tur.br | E-mail: webtrip@webtrip.tur.br



WebTrip

Referente à (ao):
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Data: 07 de junho de 2022

Dados do Representante Legal			
NOME	Hugo Henrique Aurélio de Lima	Função	Sócio-Diretor
CPF	07.340.993/0001-90	RG	7.043.296-0
ENDEREÇO POSTAL	Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Curitiba, Paraná		
EMAIL	webtrip@webtrip.tur.br		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos, sob as penas da lei, que nossa proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da abertura das propostas.

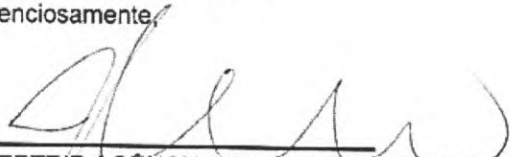
DECLARAÇÃO – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Declaramos plena ciência e concordância ao prazo de execução dos serviços conforme Edital e anexos.

DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Declaramos plena ciência e concordância com a condição prevista no Edital em referência e seus anexos.

DECLARAÇÃO – QUIESCÊNCIA DE CONFECCÃO: Declaramos termos confeccionado a proposta de acordo com os parâmetros do edital, seu referente termo de referência e esclarecimentos publicados.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e
Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br

Referente à (ao):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Data: 07 de junho de 2022



DADOS DA EMPRESA

Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ:
07.340.993/0001-90

Tipo: () ME (X) EPP

E-mail: comercial@webtrip.tur.br

Nome Fantasia: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: 09 02 488.767-3 Alvará de Funcionamento nº: 001.420.316

Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:**

Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420

Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular** 01: (41) 99840-1010

CNAE referente ao Objeto: 79.11-2-00 - Agências de viagens



DADOS DOS SÓCIOS

SÓCIO 01:

Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0

Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR **Data de Expedição do RG:** 15/03/2019

Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:**

Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420

Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 **E-mail:** comercial@webtrip.tur.br

Percentual de Cotas na Empresa: 100% **Função:** Sócio-Diretor

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0

Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR **Data de Expedição do RG:** 15/03/2019

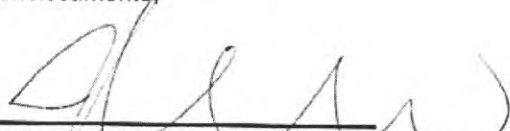
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:**

Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420

Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 **E-mail:** comercial@webtrip.tur.br

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90

Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0



Licitação [nº 941090] e Lote [nº 2]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	ATESTADOS 8.pdf (*)	3,39	06/06/2022 14:20:24
<input type="radio"/>	ATESTADOS 6.pdf (*)	3,033	06/06/2022 14:19:49
<input type="radio"/>	ATESTADOS 5.pdf (*)	3,449	06/06/2022 14:19:37
<input type="radio"/>	ATESTADOS 7.pdf (*)	3,413	06/06/2022 14:19:17
<input type="radio"/>	ATESTADOS 4.pdf (*)	3,177	06/06/2022 14:18:18
<input type="radio"/>	ATESTADOS 3.pdf (*)	2,665	06/06/2022 14:18:09
<input type="radio"/>	ATESTADOS 1.pdf (*)	2,123	06/06/2022 14:17:57
<input type="radio"/>	CERTIDyES.pdf (*)	3,082	06/06/2022 14:17:47
<input type="radio"/>	1. CONTRATO SOCIAL E CNH HUGO.pdf (*)	2,52	06/06/2022 14:17:21
<input type="radio"/>	1. BALANÇO PATRIMONIAL 2021.pdf (*)	3,665	06/06/2022 14:17:09
<input type="radio"/>	PROPOSTA e ANEXOS DECS - CORONEL VIVIDA.pdf (*)	0,335	01/06/2022 15:21:08

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA ADEQUADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: comercial@webtrip.tur.br

7 de junho de 2022 às 15:28

À EMPRESA
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Conforme mensagens enviadas no licitacoes-e:

"Considerando a desclassificação e inabilitação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, solicito da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI o envio da proposta de preços adequada via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com"

Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços adequada para o novo vencedor do lote 02 via e-mail é amanhã (08/06/2022) as 08h04min.

A proposta é para o LOTE 02.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Re: PROPOSTA ADEQUADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 -
AGENCIAMENTO DE VIAGENS**

1 mensagem

Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

7 de junho de 2022 às 15:39

Prezados, boa tarde

Somente temos interesse se for ambos os lotes.



Cordialmente,

**Nathalia Lima**
Setor JurídicoFone: (41) 3363-0663 Ramal: 1026
E-mail: nathalia@webcorp.tur.br

Em ter., 7 de jun. de 2022 às 15:30, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
À EMPRESA
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Conforme mensagens enviadas no licitacoes-e:

"Considerando a desclassificação e inabilitação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, solicito da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI o envio da proposta de preços adequada via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com"

Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços adequada para o novo vencedor do lote 02 via e-mail é amanhã (08/06/2022) as 08h04min.

A proposta é para o LOTE 02.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: PROPOSTA ADEQUADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS

1 mensagem

Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

7 de junho de 2022 às 16:10

Certo, aceitamos a desclassificação do lote 02.

Sobre o documento faltante, peço desculpas e lhe envio em anexo.



Cordialmente,



Nathalia Lima
Setor Jurídico

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 1026
E-mail: nathalia@webcorp.tur.br



Em ter., 7 de jun. de 2022 às 16:04, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
A empresa será então desclassificada do LOTE 02.

Mais uma coisa, não encontrei nos documentos anexos ao licitacoes-e o a) **Certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo** conforme previsto no art. 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 e ao art. 18 do Decreto nº 7.381/2010, dentro do prazo de validade.

Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br> escreveu no dia terça, 7/06/2022 à(s) 15:40:

Prezados, boa tarde

Somente temos interesse se for ambos os lotes.

Cordialmente,



Nathalia Lima
Setor Jurídico

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 1026
E-mail: nathalia@webcorp.tur.br



Em ter., 7 de jun. de 2022 às 15:30, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
À EMPRESA
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Conforme mensagens enviadas no licitacoes-e:

"Considerando a desclassificação e inabilitação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, solicito da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI o envio da proposta de preços adequada via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com"

Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços adequada para o novo vencedor do lote 02 via e-mail é amanhã (08/06/2022) as 08h04min.

A proposta é para o LOTE 02.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

0. CADASTUR (V 220323).pdf

548K



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 132/2021	Numero da Modalidade: 74 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Expedição: 22/10/2021	Homologação: 10/11/2021	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	10316 - MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO	PROPRIA	50.000,0000	4.529,0000	45.471,0000	3,84

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: PROPOSTA ADEQUADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br>

7 de junho de 2022 às 16:19

Tudo bem, a empresa será desclassificada do LOTE 02 por não envio da proposta e INABILITADA por não ter anexado o **Certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo**, considerando o disposto nos itens:

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:



8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br> escreveu no dia terça, 7/06/2022 à(s) 16:11:
Certo, aceitamos a desclassificação do lote 02.

Sobre o documento faltante, peço desculpas e lhe envio em anexo.

Cordialmente,



Nathalia Lima
Setor Jurídico

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 1026
E-mail: nathalia@webcorp.tur.br



Em ter., 7 de jun. de 2022 às 16:04, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
A empresa será então desclassificada do LOTE 02.

Mais uma coisa, não encontrei nos documentos anexos ao licitacoes-e o a) **Certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo** conforme previsto no art. 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 e ao art. 18 do Decreto nº 7.381/2010, dentro do prazo de validade.

Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br> escreveu no dia terça, 7/06/2022 à(s) 15:40:
Prezados, boa tarde

Somente temos interesse se for ambos os lotes.

Cordialmente,



Nathalia Lima
Setor Jurídico

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 1026
E-mail: nathalia@webcorp.tur.br



Em ter., 7 de jun. de 2022 às 15:30, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
À EMPRESA
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Conforme mensagens enviadas no licitacoes-e:

"Considerando a desclassificação e inabilitação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, solicito da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI o envio da proposta de preços adequada via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com"

Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços adequada para o novo vencedor do lote 02 via e-mail é amanhã (08/06/2022) às 08h04min.

A proposta é para o LOTE 02.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 07340993000190

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2022 16:12:16

Data da última atualização: 07/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





1

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA,

brasileiro, maior, natural de Campo Mourão-PR, nascido em 08/08/1980, solteiro, empresário, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Avenida Souza Naves nº 701 apto 64 Bairro Cristo Rei CEP. 80.045-190, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 7.043.296-0/SSP-PR, e CPF/MF nº 032.957.839-18, único sócio da sociedade empresaria que gira sob o nome de **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** com sede e domicilio em Curitiba-PR na Rua, Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05457294 em sessão de 22/04/2005; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social primitivo, e demais alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI, passando o nome empresarial a ser: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo da Sociedade Limitada no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever e consolidar, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

CNPJ. 07.340.993/0001-90

NIRE. 412.05457294

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA,

brasileiro, maior, natural de Campo Mourão-PR, nascido em 08/08/1980, solteiro, empresário, residente e domiciliada em Curitiba-PR, á Avenida Souza Naves nº 701 apto 64 Bairro Cristo Rei CEP. 80.045-190, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 7.043.296-0/SSP-PR, e CPF/MF nº 032.957.839-18, na único sócio da sociedade empresaria que gira sob o nome de **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** com sede e domicilio em Curitiba-PR na Rua Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.05457294 em sessão de 22/04/2005; ora transforma seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista, no parágrafo único artigo 1033 e 980-A da Lei 10.406/02.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR CEP.80.050-420.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



3

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Agências de viagens, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

CLAUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	PERC.	VALOR R\$
HUGO HENRIQUE A. DE LIMA	250.000	100 %	250.000,00
TOTALIZANDO:	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida pelo titular, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Parágrafo Único: O titular, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB N° 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELILEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



5

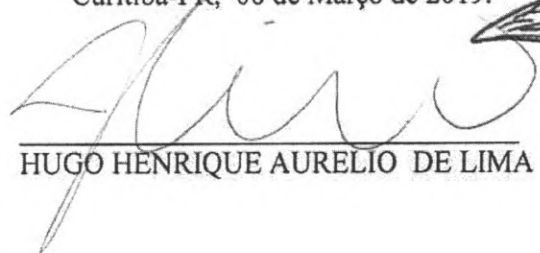
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

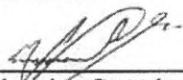
CNPJ.MF. 07.340.993/0001-90
NIRE. 412.05457294

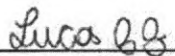
E por assim, justo e contratado, assina o presente instrumento de alteração contratual em 1 (uma) via de igual teor e forma, rubricada, que se obriga fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de Março de 2019.


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA

Testemunhas:


David Acier Grosskreutz
RG. 1.995.261-4/SSP-PR


Lucas Gelenski Grosskreutz
RG. 9.59343-2/SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB N° 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3232-3300

PJH4f.2EGJF.qGYW7 - kJnpY.9qGyq
Consulte o seu ar em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HUGO HENRIQUE
AURELIO DE LIMA do que dou fé. Em testº da verdade.

Curitiba, 12 de março de 2019
00329583(001-001029573) Elizabete Ramos Cardoso Garbato - Escrivente
e-mail: carloriocajuru@oi.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:08 SOB Nº 41600840909.
PROTOCOLO: 191487392 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901155504. NIRE: 41600840909.
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Código de Controle: 4948.73ED.A7E2.7D96

Data da Emissão: 03/05/2022

Hora da Emissão: 13:59:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/05/2022, com validade até 30/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 026165599-37
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.340.993/0001-90
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 18/02/2022 16:22:35
Data de Validade 18/06/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026863678-52
Tipo Certidão Narrativa
Fornecida para o CNPJ 07.340.993/0001-90
Emissão 30/05/2022 15:01:47
Data de Validade 29/06/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.662.009

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:58 do dia 03/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 8B90FF378B0048E69B1E226F014F635858

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.340.993/0001-90

Razão social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301164999631850
05/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500493711857719
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601152088889608
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701070971690702
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901201502612120
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800451866260972
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901021131956222
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012103093947597879
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901562433203036
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001595727981142
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101464805228336
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201551561709074
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402042397351489
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501563668671801
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601291221933343
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081802060912833424
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001552162126581
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201512554687310
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401560470195563
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502105294723898
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402220972450830
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012604013546461389
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704123180945657
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903250894418445
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002020443939387
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111103511608464220
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303382012219637
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403215662223502
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091504151370070005
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703354840649900
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080803030501117517

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004490991669099
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070104205120292878

Resultado da consulta em 07/06/2022 16:28:20

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Certidão nº: 10009754/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:04:00

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.340.993/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	07/06/2022-09:31:38:877
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.313,36		
CNPJ	23.361.387/0001-07		
Fornecedor	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA		
Telefone	(61) 39511790		
Nome contato	MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA		
Arrematado	R\$ 0,01		

Lote [nº 2] ocultar demais lotes **Opções**

Resumo do lote	TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	08/06/2022-10:32:57:116
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 7.251,00		
CNPJ	74.357.443/0001-70		
Fornecedor	SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV		
Telefone	(11) 43444300		
Nome contato	FERNANDO DARE RIOTTO		
Arrematado	R\$ 51.720,00		

- Alterar situação
- Consultar contraproposta
- Consultar histórico
- Desclassificar fornecedor
- Enviar mensagem
- Listar itens
- Listar propostas
- Reclassificar fornecedor
- Download anexos



Licitação [nº 941090] e Lote [nº 2]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
--------------	------------	---------------

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade • Termos

Download



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 93/2022)

às 09:00:03 horas do dia 07/06/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 93/2022 - 2022/45/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/06/2022 22:39:05:766	AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP	R\$ 35.331,12
01/06/2022 15:11:51:359	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	R\$ 33.018,48
06/06/2022 21:09:29:099	PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 0,02
26/05/2022 08:11:04:918	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	R\$ 0,01
06/06/2022 15:04:16:151	SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV	R\$ 33.018,00
06/06/2022 09:51:37:067	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$ 33.017,76
26/05/2022 18:05:13:535	VOAR TURISMO EIRELI	R\$ 0,01
26/05/2022 08:10:34:188	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 0,01
26/05/2022 15:51:30:698	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	R\$ 33.017,76
06/06/2022 21:28:59:780	CINTHIA FRANCO RIBEIRO 03357229544	R\$ 33.018,48

Lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/06/2022 15:11:51:359	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	R\$ 51.720,00



06/06/2022 15:04:16:151	SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV	R\$ 51.720,00
06/06/2022 09:51:37:067	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$ 46.569,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/05/2022 08:10:34:188	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 0,01
26/05/2022 08:11:04:918	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	R\$ 0,01
26/05/2022 18:05:13:535	VOAR TURISMO EIRELI	R\$ 0,01
07/06/2022 09:25:29:476	PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 0,01
07/06/2022 09:13:20:345	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	R\$ 7.251,72
26/05/2022 15:51:30:698	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	R\$ 33.017,76
06/06/2022 09:51:37:067	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$ 33.017,76
07/06/2022 09:15:56:856	AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP	R\$ 33.017,77
06/06/2022 15:04:16:151	SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV	R\$ 33.018,00
06/06/2022 21:28:59:780	CINTHIA FRANCO RIBEIRO 03357229544	R\$ 33.018,48

Lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/06/2022 09:51:37:067	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$ 46.569,00
01/06/2022 15:11:51:359	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	R\$ 51.720,00
06/06/2022 15:04:16:151	SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV	R\$ 51.720,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 07/06/2022, às 09:31:38 horas, no lote (1) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 08/06/2022, às 16:04:53 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 08/06/2022, às 16:04:53 horas, no lote (1) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 08/06/2022, às 16:57:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/06/2022, às 16:57:22 horas, no lote (1) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 08/06/2022, às 16:57:22 horas, no lote (1) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA com o valor R\$ 33.017,76.

No dia 07/06/2022, às 09:57:43 horas, no lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 07/06/2022, às 15:04:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/06/2022, às 15:04:20 horas, no lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. No dia 08/06/2022, às 10:32:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/06/2022, às 10:32:57 horas, no lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da



alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. No dia 08/06/2022, às 16:03:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 07/06/2022, às 15:04:20 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, no lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. O motivo da desclassificação foi: A empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA enviou a proposta de preços adequada via licitações-e para o lote a qual foi vencedora, as 13:08:22, ou seja, depois das 02 (duas) horas úteis para envio da proposta, conforme item 12, subitem 12.1., sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

A empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA não anexou no licitações-e, aos documentos de habilitação, o CONTRATO SOCIAL e a CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS, apresentou a certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do estado de São Paulo emitida em 05/08/2022 com validade de 30 dias, ou seja, vencida e os demais documentos de acordo com o edital. Sendo assim, em desacordo com o edital, item 8, subitem 8.11.1.1, alínea b e item 8, subitem 8.11.1.2, alínea b, sendo a mesma INABILITADA.

No dia 08/06/2022, às 10:32:57 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, no lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. O motivo da desclassificação foi: A empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI enviou e-mail em 07/06/2022 pedindo a desclassificação, desta forma, não enviou a proposta adequada; sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

A empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI não anexou no licitações-e, aos documentos de habilitação, o Certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo, ou seja, em desacordo com o edital, item 8, subitem 8.11.1.3, alínea a, sendo a mesma INABILITADA.

No dia 08/06/2022, às 16:03:35 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV, no lote (2) - TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS. O motivo da desclassificação foi: A empresa SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA não enviou a proposta de preços adequada, bem como, não anexou nenhum dos documentos de habilitação no licitações-e, sendo a mesma DESCLASSIFICADA/INABILITADA.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

[Assinatura]
IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa

[Assinatura]
JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente

[Assinatura]
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

08.030.124/0001-21 AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP
23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
38.461.835/0001-11 CINTHIA FRANCO RIBEIRO 03357229544
07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME
34.140.729/0001-85 KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA
21.331.404/0001-38 ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
04.595.044/0001-62 PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP
74.357.443/0001-70 SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV
26.585.506/0001-01 VOAR TURISMO EIRELI
07.340.993/0001-90 WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI



Licitação [nº 941090]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
08/06/2022 às 16:47:09	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o lote será adjudicado.
08/06/2022 às 16:03:49	A situação do lote 01 será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
08/06/2022 às 16:02:59	Considerando a desclassificação e inabilitação da empresa SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, o lote 02 se torna FRACASSADO.
08/06/2022 às 16:02:31	A empresa SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA não enviou a proposta de preços adequada, bem como, não anexou nenhum dos documentos de habilitação no licitações-e, sendo a mesma DESCLASSIFICADA/INABILITADA.
08/06/2022 às 16:02:18	Boa tarde!
08/06/2022 às 10:39:08	Retornaremos hoje (08/06/2022) às 16h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail para o lote 02 e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, o lote será considerado fracassado.
08/06/2022 às 10:34:01	Considerando a desclassificação e inabilitação da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, solicito da empresa SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA o envio da proposta de preços adequada para o LOTE 02 via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
08/06/2022 às 10:33:31	A nova vencedora do lote 02 é a empresa SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA com o valor total de R\$ 51.720,00.
08/06/2022 às 10:32:21	A empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI não anexou no licitações-e, aos documentos de habilitação, o Certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo, ou seja, em desacordo com o edital, item 8, subitem 8.11.1.3, alínea a, sendo a mesma INABILITADA.
08/06/2022 às 10:32:11	A empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI enviou e-mail em 07/06/2022 pedindo a desclassificação, desta forma, não enviou a proposta adequada; sendo a mesma DESCLASSIFICADA.
08/06/2022 às 10:31:59	Bom dia.
07/06/2022 às 15:11:01	Retornaremos amanhã (08/06/2022) às 10h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail para o lote 02 e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, se houver.
07/06/2022 às 15:08:45	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços adequada para o novo vencedor do lote 02 via e-mail é amanhã (08/06/2022) as 08h04min.
07/06/2022 às 15:06:17	Considerando a desclassificação e inabilitação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, solicito da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI o envio da proposta de preços adequada via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
07/06/2022 às 15:05:25	A nova vencedora do lote 02 é a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI com o valor total de R\$ 51.720,00.
07/06/2022 às 15:03:22	A empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA não anexou no licitações-e, aos documentos de habilitação, o CONTRATO SOCIAL e a CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS, apresentou a certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do estado de São Paulo emitida em 05/08/2022 com validade de 30 dias, ou seja, vencida e os demais documentos de acordo com o edital. Sendo assim, em desacordo com o edital, item 8, subitem 8.11.1.1, alínea b e item 8, subitem 8.11.1.2, alínea b, sendo a mesma INABILITADA.
07/06/2022 às 15:03:08	A empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA enviou a proposta de preços adequada via licitações-e para o lote a qual foi vencedora, as 13:08:22, ou seja, depois das 02 (duas) horas úteis para envio da proposta, conforme item 12, subitem 12.1., sendo a mesma DESCLASSIFICADA.
07/06/2022 às 15:02:47	A empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA anexou os documentos de habilitação no licitações-e, sendo constatado que o CNPJ fora emitido em 10/07/2020 e conforme o item 8, subitem 8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição e, considerando que a empresa é ME, conforme declarado por esta e conforme consta na certidão simplificada da junta comercial e ainda, conforme o disposto no item 8, subitem 8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis... destarte, foi solicitado a empresa para que apresentasse o CNPJ atualizado, sendo enviado por e-mail, desta forma, a empresa apresentou os documentos de habilitação corretos, sendo a mesma habilitada.
07/06/2022 às 15:02:09	A empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA enviou a proposta de preços adequada via licitações-e para o lote a qual foi vencedora, correta.
07/06/2022 às 15:01:13	BOA TARDE A TODOS.
07/06/2022 às 10:13:33	Retornaremos hoje (07/06/2022) às 15h00min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, se houver.
07/06/2022 às 10:11:46	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com .
07/06/2022 às 10:11:32	Bom dia a todos.
02/06/2022 às 14:01:48	Informamos que foi recebido o pedido de impugnação da empresa ILÓ TRAVEL TURISMO LTDA, o qual foi respondido e encontra-se disponível nos documentos anexos ao licitações-e e no site do Município, em: https://engine.vaonline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20220602135612.pdf
02/06/2022 às 11:04:08	Informamos que foi recebido o pedido de esclarecimento da empresa SELFE CORP, o qual foi respondido e encontra-se disponível nos documentos anexos ao licitações-e e no site do Município, em: https://engine.vaonline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20220602105933.pdf
27/05/2022 às 09:49:20	Informamos que foi recebido o pedido de esclarecimento da empresa WTS ASSESSORIA LTDA ME, o qual foi respondido e encontra-se disponível nos documentos anexos ao licitações-e e no site do Município, em: http://www.coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/13258/mod/1/cat/19/
25/05/2022 às 10:21:21	No edital, página 7, os Srs. Fornecedores encontrarão esta observação No sistema eletrônico (licitacoes-e), entende-se como valor total do lote o valor total referente a taxa de agenciamento de viagem, pois, o valor total estimado para os bilhetes de passagens não sofrerá qualquer alteração.
25/05/2022 às 10:19:34	Considerando que o edital é do tipo MENOR PREÇO DA TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, no sistema licitações-e foi lançado apenas o valor total sobre a taxa de agenciamento para o lote 01 e para o lote 02, pois, o valor estimado para os bilhetes de passagens não sofrerá alteração, apenas a TAXA DE AGENCIAMENTO.

Mastranda de 1 até 28 de 28 registros

Licitação [nº 941090] e Lote [nº 1]



Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 0,01	26/05/2022 08:11:04:918
2 VOAR TURISMO EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 0,01	26/05/2022 18:05:13:535
3 PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 0,01	07/06/2022 09:25:29:476
4 WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 7.251,72	07/06/2022 09:13:20:345
5 KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	ME*	Classificado	R\$ 33.017,76	26/05/2022 15:51:30:698
6 ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 33.017,76	06/06/2022 09:51:37:067
7 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 33.017,76	08/06/2022 16:56:53:686
8 AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 33.017,77	07/06/2022 09:15:56:856
9 SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV	EPP*	Classificado	R\$ 33.018,00	06/06/2022 15:04:16:151
10 CINTHIA FRANCO RIBEIRO 03357229544	ME*	Classificado	R\$ 33.018,48	06/06/2022 21:28:59:780

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$0,01, que é o menor valor ofertado para este lote.
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/06/2022 09:00:03:498	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
07/06/2022 09:00:31:223	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
07/06/2022 09:00:56:712	PREGOEIRO	Esta aberta a fase competitiva dos lances do Pregão Eletrônico nº 45/2022.
07/06/2022 09:01:10:007	PREGOEIRO	Lembramos que, conforme edital, as propostas serão julgadas pela menor TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
07/06/2022 09:01:19:245	PREGOEIRO	Lembramos que, conforme edital, a taxa de agenciamento de viagens não poderá ser inferior a R\$ 00,00 (zero) reais.
07/06/2022 09:01:28:673	PREGOEIRO	Lembramos ainda que, conforme edital, o valor estimado anual das passagens não sofrerá alteração.
07/06/2022 09:01:37:564	PREGOEIRO	Aguardando lances.
07/06/2022 09:13:03:498	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
07/06/2022 09:13:03:498	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
07/06/2022 09:15:03:498	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
07/06/2022 09:15:03:498	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$0,01.
07/06/2022 09:18:07:498	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 04 segundos nesta fase.
07/06/2022 09:18:07:498	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	O fornecedor, BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	O fornecedor, DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	O fornecedor, VOAR TURISMO EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:19:07:498	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$0,01.
07/06/2022 09:24:07:498	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
07/06/2022 09:24:07:498	SISTEMA	Como pelo menos um dos licitantes convocados para o envio do lance final e fechado, não exerceu o direito de lance.
07/06/2022 09:24:07:498	SISTEMA	Será iniciada uma nova etapa fechada para os demais licitantes, até o máximo de três, para que possam ofertar um lance final e fechado.
07/06/2022 09:24:07:498	SISTEMA	O fornecedor, PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:24:07:498	SISTEMA	O fornecedor, WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:24:07:498	SISTEMA	O fornecedor, KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:29:07:498	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
07/06/2022 09:29:07:498	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
07/06/2022 09:29:07:498	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA no valor de R\$0,01.
07/06/2022 09:29:07:498	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
07/06/2022 09:30:58:402	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
07/06/2022 09:31:06:871	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
07/06/2022 09:31:38:877	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
07/06/2022 11:01:52:008	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Bom dia prezado Pregoeiro, anexamos a proposta atualizada.
07/06/2022 11:31:24:829	PREGOEIRO	Bom dia! O cartão CNPJ anexo ao documentos de habilitação é de 10/07/2020. Considerando a empresa ser ME, poderia, por gentileza, enviar por e-mail ou anexar aos licitacoes-e o cartão CNPJ atualizado?
07/06/2022 11:31:49:557	PREGOEIRO	E-mail: iana@coronelvidva.pr.gov.br ou licitacaocoronelvidva.pr.gov.br

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	26/05/2022 08:10:34:188	---	R\$ 0,01	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
2	26/05/2022 08:11:04:918	---	R\$ 0,01	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME
3	26/05/2022 15:51:30:698	---	R\$ 33.017,76	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA
4	26/05/2022 18:05:13:535	---	R\$ 0,01	VOAR TURISMO EIRELI
5	01/06/2022 15:11:51:359	---	R\$ 33.018,48	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
6	06/06/2022 09:51:37:067	---	R\$ 33.017,76	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
7	06/06/2022 15:04:16:151	---	R\$ 33.018,00	SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV
8	06/06/2022 21:09:29:099	---	R\$ 0,02	PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP
9	06/06/2022 21:28:59:780	---	R\$ 33.018,48	CINTHIA FRANCO RIBEIRO 03357229544
10	06/06/2022 22:39:05:766	---	R\$ 35.331,12	AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP
11	07/06/2022 09:11:13:647	---	R\$ 33.000,00	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
12	07/06/2022 09:13:20:345	---	R\$ 7.251,72	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
13	07/06/2022 09:15:56:856	---	R\$ 33.017,77	AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP
14	07/06/2022 09:25:29:476	---	R\$ 0,01	PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	07/06/2022 09:31:38:877 - Arrematado
Data/Hora	08/06/2022 16:04:53:191 - Declarado vencedor
Data/Hora	08/06/2022 16:57:22:333 - Adjudicado
Fornecedor	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA



Contratado

R\$ 0,01



B

B

Licitação [nº 941090] e Lote [nº 2]



Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 46.569,00	06/06/2022 09:51:37:067
2	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 51.720,00	01/06/2022 15:11:51:359
3	SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV	EPP*	Desclassificado	R\$ 51.720,00	06/06/2022 15:04:16:151

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$46.569,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/06/2022 09:31:42:420	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
07/06/2022 09:32:38:636	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
07/06/2022 09:32:42:228	PREGOEIRO	Esta aberta a fase competitiva dos lances para o lote nº 02 do Pregão Eletrônico nº 45/2022.
07/06/2022 09:32:51:077	PREGOEIRO	Lembramos que, conforme edital, as propostas serão julgadas pela menor TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
07/06/2022 09:32:58:210	PREGOEIRO	Lembramos que, conforme edital, a taxa de agenciamento de viagens não poderá ser inferior a R\$ 00,00 (zero) reais.
07/06/2022 09:33:04:170	PREGOEIRO	Lembramos ainda que, conforme edital, o valor estimado anual das passagens não sofrerá alteração.
07/06/2022 09:33:13:370	PREGOEIRO	Aguardando lances.
07/06/2022 09:44:42:420	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
07/06/2022 09:44:42:420	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
07/06/2022 09:46:42:420	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
07/06/2022 09:46:42:420	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$46.569,00.
07/06/2022 09:49:37:420	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 55 segundos nesta fase.
07/06/2022 09:49:37:420	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	O fornecedor, ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	O fornecedor, WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	O fornecedor, SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/06/2022 09:50:37:420	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$46.569,00.
07/06/2022 09:55:37:420	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
07/06/2022 09:55:37:420	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
07/06/2022 09:55:37:420	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
07/06/2022 09:55:37:420	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME no valor de R\$46.569,00.
07/06/2022 09:55:37:420	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
07/06/2022 09:56:31:278	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
07/06/2022 09:56:41:779	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
07/06/2022 09:56:48:530	PREGOEIRO	SRS FORNECEDORES, A PARTIR DE AGORA FAVOR ACOMPANHAR AS MENSAGENS LOCALIZANDO O PROCESSO EM DISPUTA ENCERRADA, APÓS ABRIR O PROCESSO, NO OPÇÕES, LISTAR MENSAGENS.
07/06/2022 09:57:03:363	PREGOEIRO	Neste momento será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
07/06/2022 09:57:43:963	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/06/2022 15:11:51:359	---	R\$ 51.720,00	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
2	06/06/2022 09:51:37:067	---	R\$ 46.569,00	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
3	06/06/2022 15:04:16:151	---	R\$ 51.720,00	SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 08/06/2022 16:03:35:352 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 07/06/2022-15:04:20

Fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Observação A empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA enviou a proposta de preços adequada via licitações-e para o lote a qual foi vencedora, as 13:08:22, ou seja, depois das 02 (duas) horas úteis para envio da proposta, conforme item 12, subitem 12.1., sendo a mesma DESCLASSIFICADA. A empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA não anexou no licitações-e, aos documentos de habilitação, o CONTRATO SOCIAL e a CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS, apresentou a certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do estado de São Paulo emitida em 05/08/2022 com validade de 30 dias, ou seja, vencida e os demais documentos de acordo com o edital. Sendo assim, em desacordo com o edital, item 8, subitem 8.11.1.1, alínea b e item 8, subitem 8.11.1.2, alínea b, sendo a mesma INABILITADA.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 08/06/2022-16:03:35

Fornecedor SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIV

Observação A empresa SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA não enviou a proposta de preços adequada, bem como, não anexou nenhum dos documentos de habilitação no licitações-e, sendo a mesma DESCLASSIFICADA/INABILITADA.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 08/06/2022-10:32:57

Fornecedor WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Observação A empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI enviou e-mail em 07/06/2022 pedindo a desclassificação, desta forma, não enviou a proposta adequada; sendo a mesma DESCLASSIFICADA. A empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI não anexou no licitações-e, aos documentos de habilitação, o Certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo, ou seja, em desacordo com o edital, item 8, subitem 8.11.1.3, alínea a, sendo a mesma INABILITADA.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2022

DATA: 24/05/22 ABERTURA: 07/06/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	1	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	33.017,76
1	2	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	0,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	33.017,76

Nas condições de sua proposta e do edital.

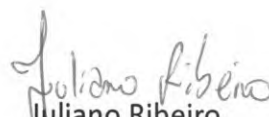
Valor total da licitação é de R\$ 33.017,76 (trinta e três mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).

O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2022.


Iana B. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 09 de junho de 2022.

MEMORANDO Nº 47/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana Schmidt
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 45/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 136, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 137/143, no dia 24/05/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 45/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 25/05/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 198/203).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 07/06/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

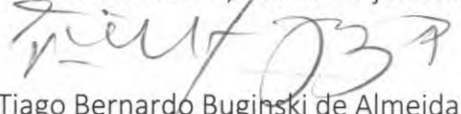
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 07/06/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 636/640).

Da mesma forma consta às fls. 647 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 15 de junho de 2022.



Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2022

DATA: 24/05/22 ABERTURA: 07/06/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 45/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	1	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	33.017,76
1	2	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	0,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	33.017,76

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 33.017,76 (trinta e três mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).

O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2022

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2022.06.15 15:23:46
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 33/2022 - PE

Processo Administrativo: 750022
Processo de Licitação: 750022
Data de Processo: 15/06/2022

Objeto: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nosa termo:

a) Processo Nº: 750022
b) Licitação Nº: 33/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data de Homologação: 06/06/2022
e) Data de Adjudicação: Siguientes: 0
f) Objeto de Licitação: ADJUDICAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	FORNECEDOR E BENS VEICULADOS	250,00	0,00	0,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 032/2022 - PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados às necessidades das Secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

- TY Bortholin Comercial Ltda, no valor total de R\$ 4.251,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais);
- Siprolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda, no valor total de R\$ 9.232,91 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos);
- Proflex Produtos Industriais Eireli, no valor total de R\$ 2.667,80 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos);
- Multisul Comércio e Distribuição Ltda, no valor total de R\$ 557,46 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos);
- Cleber Tadeu Bridi, no valor total de R\$ 22.328,05 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos);
- Multicom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 5.898,34 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos);
- Casa da Limpeza Cristo Rei Eireli, no valor total de R\$ 20.827,29 (vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos);
- Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli, no valor total de R\$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos);
- F.G. de Oliveira Ltda, no valor total de R\$ 36.004,74 (trinta e seis mil quatro reais e setenta e quatro centavos).

Renascença, 06 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Marcelo Simoni, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);

- M V Santos Gráfica e Editora Ltda, no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais);
- B. A. Editora Ltda, no valor total de R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais);
- BUD Cruz Eireli, no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Renascença, 06 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 33/2022 - PE

Processo Administrativo: 750022
Processo de Licitação: 750022
Data de Processo: 15/06/2022

Objeto: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empresa correspondente(s).

01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nosa termo:

a) Processo Nº: 750022
b) Licitação Nº: 33/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data de Homologação: 06/06/2022
e) Data de Adjudicação: Siguientes: 0
f) Objeto de Licitação: ADJUDICAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2022 - PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para atender às necessidades da Secretaria solicitante, conforme necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, em favor da seguinte empresa:

- Emprema Artefatos de Cimento Ltda, no valor total de R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

Renascença, 06 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2022 - PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos climatizadores, aparelhos de ar condicionado e bebedouros, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

- Master Eletrodoméstico Eireli, no valor total de R\$ 17.070,00 (dezesete mil e setenta reais);
- Power Comércio de Equipamentos Industriais Ltda, no valor total de R\$ 29.635,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais);
- Gervasio Marques Neto Eireli, no valor total de R\$ 28.287,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais).

Renascença, 06 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE- LOTE 01 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI, LOTE 02 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES 03,04 e 05, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTÊINERES (CONTÊINER DE LIXO) E LIXEIRAS MONOLÍDICAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 23 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 01 de julho de 2022. Abertura das propostas às 09h00min do dia 01 de julho de 2022. Início da etapa da proposta às 10h00min do dia 01 de julho de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 205.850,00.** Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 15 de junho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2022 - PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda, destinados à manutenção de veículos, utilitários, caminhões e equipamentos rodoviários da frota do Município de Renascença-PR, em favor da seguinte empresa:

- S M Soldas Ltda, no valor total de R\$ 162.459,25 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Renascença, 06 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2022 - PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora máquina de caminhão caçamba para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em favor da seguinte empresa:

- D C Terraplanagem Ltda, no valor total de R\$ 81.152,00 (oventa e um mil cento e cinquenta e dois reais).

Renascença, 06 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº 163/2022 de 15/06/2022 - Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019 Situação: Convocação de candidatos habilitados em Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019.

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem	Nº	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
154*			Schilane Puccetti	85004	Secretaria Municipal de Educação

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 036/2022 - PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ÓLEO DIESEL, COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal, em favor da seguinte empresa:

- AUTO POSTO RUFATTO EIRELI, no valor total de R\$ 1.931,310 (um milhão novecentos e trinta e um mil trezentos e dez reais).

Renascença, 06 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

RELATÓRIOS EM 85/2013 - TCE/PR
Relatórios em 85/2013 - TCE/PR, Ref. MAIO/2022

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>, edição do dia 16 de JUNHO de 2022, conforme Lei Autotrativa nº 327 de 07 de junho de 2011.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Controladora Kuster Ltda, inscrita no CNPJ 08.058.544/0001-16, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Beneficiamento de minérios não metálicos, instalada na Rua Governador Garibaldi, 182, no município de manguaçuinha, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2022 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado às necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020, em favor das seguintes empresas:

- Potência Sun e Informática Ltda, no valor total de R\$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais);
- Sevente Tecnologia e Informática Ltda, no valor total de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais);
- Stokmed Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 2.772,44 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- IDM Soluções Públicas Ltda, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais);
- Climar Eletro Refrigeração Eireli, no valor total de R\$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais);
- BHDental Comercial Eireli, no valor total de R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais);
- MAPMed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, no valor total de R\$ 1.240,05 (um mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos);
- LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda, no valor total de R\$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Renascença, 06 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Ata de encerramento das atividades da Assolort

Às oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois realizou-se em Assembleia Geral nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a sua Assolort Maria Leonardi, 570, Assolort, no endereço desta ata, com a finalidade de tratar do encerramento das atividades da associação Sol artem - Assolort. Alerta os trabalhos de acordo com o que foi determinado em reunião realizada a todo o objetivo da reunião e as consequências legais das decisões a serem tomadas. Todos os presentes declararam ter conhecimento do assunto tratado informadamente. A sua reunião guardará o livro ata e os documentos da Associação por um determinado tempo necessário e não haverá patrimônio a ser dividido, pois o distrito não aconteceu por iniciativa da Associação explica ele, e todos os presentes ficaram responsáveis pelo ato a passivo, bem como deivid as despesas com o distrito, o que foi de acordo de todos. Após todos os esclarecimentos colocou em votação a proposta que foi aprovada por aclamação de todos e não por encerrada a Assembleia as dezesseis horas, da qual levrou-se a presente ata, que após lida e julgada foi assinada pelos 01 presentes.

Pato Branco, 08 de junho de 2022

Solange Ruffino - Presidente
Emilide de Fatima Ruche-secretaria
Melania Tolo Sara - 1º OFFICE
Suzanna Rosa - 2º OFFICE
Julio Cesar Rosa - 3º OFFICE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nosa termo:

a) Nº Processo: 157/2022
b) Nº Licitação: 05/2022 - L
c) Modalidade: Inscritividade de licitação
d) Data de Homologação: 15/06/2022
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consoante ao CONHSA

Fornecedor e Razão de Bona Fidejussora:	Un.	Quantidade	V. Unitário	Total dos Itens
SUZANE MARAFON				
1 - 0981010072 - Consultoria Médica Especializada - Infotec	CONS	12,000	2.304,0000	R\$ 27.648,00
			Total Itemizado:	R\$ 27.648,00
			Total geral:	R\$ 27.648,00

02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empresa correspondente(s).

Descrição de Despesa	Data
Atendimento aos Municípios Consoantes	02.001.10.302.0002.0001.3.0033.0

PAULO HORN
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 040/2022 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em favor das seguintes empresas:

- Sobral - Chaves e Carimbos Ltda, no valor total de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos);

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

DATA: 24/06/22 ABERTURA: 07/06/22 PROPOSTA ATE: 08/06 DISPUTA: 08/06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

DATA: 24/06/22 ABERTURA: 07/06/22 PROPOSTA ATE: 08/06 DISPUTA: 08/06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.



acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/2022 – Concorrência Pública nº 03/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ n.º 38.006.403/0001-10. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 58/2022 – Concorrência Pública nº 03/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: CENTRO EDUCACIONAL CNV LTDA, CNPJ n.º 40.195.727/0001-96. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/2022 – Concorrência Pública nº 03/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: LEONARDO FERREIRA PAES - MÓVEIS, CNPJ n.º 30.434.063/0001-17. Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 59/2022, passando para (X) Pagamento em uma única parcela, à vista, para vencimento em 15 de junho de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/2022 – Concorrência Pública nº 03/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA, CNPJ n.º 19.299.806/0001-50. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 61/2022 – Concorrência Pública nº 03/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: G. BATISTA DE MORAES, CNPJ n.º 34.770.494/0001-05. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 62/2022 – Concorrência Pública nº 03/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: MULTIPLUS SERVICOS DE PINTURA EIRELI, CNPJ n.º 31.313.100/0001-00. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:1B569DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 07/2022, tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total estimado: R\$ 472.956,50. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2022.

JULLANO RIBEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:2A061E90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

DATA: 24/05/22 ABERTURA: 07/06/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	1	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	33.017,76
1	2	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	0,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	33.017,76

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 33.017,76 (trinta e três mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).

O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 08 de junho de 2022.

Iana R. Schmid Juliano Ribeiro
Pregoeira Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

DATA: 24/05/22 ABERTURA: 07/06/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 45/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	1	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	33.017,76
1	2	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	0,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	33.017,76

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 33.017,76 (trinta e três mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).

O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: D385FE78

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 74/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2022 PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA COM A NOMEAÇÃO DA PORTARIA Nº 45 DE 27 DE ABRIL DE 2022, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO;

CONSIDERANDO QUE O §1º DO ART. 167 DA LEI MUNICIPAL Nº 037/2011 PREVÊ A PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 45, de 27 de abril de 2022, para apuração dos fatos apontados na Sindicância Administrativa nº 01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal



Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador: 040656CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1735/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9º da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007-1015 – Gestão do SUS – Estruturação de Unidades Próprias

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00930 – 00500 – Invest. Rede serv. saúde..... R\$ 80.000,00.

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0022.3067 – Contribuições ao PASEP

3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

03460 – 00000 – Recursos Ordinários..... R\$ 20.000,00.

TOTAL..... R\$ 100.000,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro Fonte – 00500 – Invest. Rede serv. saúde..... R\$ 80.000,00.

b) Superávit Financeiro Fonte – 00000 – Recursos Ordinários..... R\$ 20.000,00.

TOTAL..... R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.